



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2743 - DATA 30/01/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º Bimestre/2023

RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2023



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 165/2024, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar a pedido**, o servidor **ACICERNANDO RODRIGUES REIS**, matrícula: 60.005.220-3, admitido em 04/05/2022 para o cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 031/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando 263/2024, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** o servidor, **MATEUS ALESSANDRO PIRES SOUZA GUIMARÃES** matrícula: 60.006.599-9, Guarda Municipal, admitido em 03/07/2023, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 032/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 41.296/2023, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar** o servidor, **ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula: 51.003.046-2, Médico - SAMU, admitido em 01/03/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 1-2024-1022AC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Aditar o Contrato nº 1-2021-1022C, firmado em 14/01/2021. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 197.439,06, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 773.017,18. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 1268-2023 – Ata de Registro de Preço nº 002/2023 – Pregão Eletrônico. nº 002/2023, Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 PROCESSO LIC. Nº 019/2023 E PREGÃO ELE. Nº 002/2023, CONFORME PORTARIAS 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020, 2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, 731 DE ABRIL DE 2021, 894 DE 11 DE MAIO DE 2021. Contratada: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor Global: 2.983.728,40. Amparo Legal: Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/01/2024. Cristiane de Souza Campos – Gestora FMS.

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATO: 805-2023-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Processo Administrativo nº 1268-2023 – Ata de Registro de Preço nº 002/2023 – Pregão Eletrônico. nº 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 PROCESSO LIC. Nº 019/2023 E PREGÃO ELE. Nº 002/2023, CONFORME PORTARIAS 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020, 2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, 731 DE ABRIL DE 2021, 894 DE 11 DE MAIO DE 2021. Contratada: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor Global: 2.983.728,40. Data da assinatura: 10/01/2023. Feira de Santana, 29/01/2024. Cristiane de Souza Campos – Gestora FMS.

COMUNICADO – CANCELAMENTO DE LOTE - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13-2023-CHP OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde nas Unidades das Policlínicas Municipais, por lotes. Informamos o **CANCELAMENTO DO LOTE 04** do supracitado Chamamento Público. Feira de Santana, 29/01/2024. Juciara Moura Barretto – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 129-2023-11L PREGÃO ELETRÔNICO 128-2023-PE. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos, por sistema de registro de preço, para atender a demanda terapêutica da assistência farmacêutica em suas necessidades farmacológicas. Estes medicamentos fazem parte do elenco da atenção básica que serão distribuídos para unidades de Saúde deste Município. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 29/01/2024. Jacicleide Gomes dos Santos – Pregoeira.

Licitação 4-2024-05L – Pregão Eletrônico 5-2024-PE – Objeto: Registro de preço para futura aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 15/02/2024 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente: **1037154**. Disponibilizado até as 17h45 do dia 30/01/2024. Feira de Santana, 29/01/2024. Cleidenice Silva Lima – Pregoeira.



Foi **SUSPENSA** a **LICITAÇÃO Nº 127-2023-09L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 126-2023-PE** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal Integrado de Educação Inclusiva Colbert Martins da Silva e nos almoxarifados da SEDUC. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0683. Feira de Santana, 29/01/2024. **Código Banco do Brasil: 1031916. Edmilson Moreira Lima – Pregoeiro.**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 1274-2023 – Ata de Registro de Preço nº 05/2023 – RDC-I Nº001/2023, **Repatrição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS POLICLÍNICAS POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, RDC- I Nº001/2023, CONFORME PORTARIA Nº 1.885 DE 29 DE JULHO DE 2020. **Contratada:** **CONSÓRCIO LUCERNA. Valor Global: 393.500,00. Amparo Legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/01/2024. **Cristiane de Souza Campos** – Gestora FMS.

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATO: 806-2023-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Processo Administrativo nº 1274-2023** – Ata de Registro de Preço nº 05/2023 – RDC-I Nº001/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS POLICLÍNICAS POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, RDC- I Nº001/2023, CONFORME PORTARIA Nº 1.885 DE 29 DE JULHO DE 2020. **Contratada:** **CONSÓRCIO LUCERNA. Valor Global: 393.500,00. Data da assinatura:** 16/01/2024. Feira de Santana, 29/01/2024. **Cristiane de Souza Campos** – Gestora FMS.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Protocolo de servidor nº 4.015 /2023, **RESOLVE** conceder a servidora **Francisca Lucia da Silva Oliveira**, Enfermeiro, matrícula nº 01.069.867-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Administração**, a servidora **VANDA NUNES DOS SANTOS MATOS**, Agente de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Saúde**, a servidora **LIDIANE QUINTELLA DA SILVA**, Diretora do Departamento de Administração, do Hospital Inácia Pinto dos Santos, da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

PORTARIA DE DECISÕES Nº 75/2024

1. **PROCESSO Nº 51646C/2023. FORNECEDOR:** BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA – ADV: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO Nº 23.255 OAB/BA. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51646C/2023**, condenando a BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 15.832,61 (quinze mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
2. **PROCESSO Nº 45688C/2019. FORNECEDOR:** DIKA SEGURANÇA E TECNOLOGIA EIRELI – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45688C/2019**, condenando DIKA SEGURANÇA E TECNOLOGIA EIRELI ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 1.823,48 (mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
3. **PROCESSO Nº 44947C/2018. FORNECEDOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44947C/2018**, condenando CAIXA ECONOMICA FEDERAL ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 4.696,85(quatro e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
4. **PROCESSO Nº 46148C/2019. FORNECEDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. AG. 4622 – ADV: LUZIANE RODRIGUES MARTINS OAB/BA 60.958. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46148C/2019**, condenando BANCO DO BRASIL S.A. AG. 4622 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 13.967,75 (treze mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
5. **PROCESSO Nº 44241C/2018. FORNECEDOR:** LATINA ELETRODOMESTICOS S/A – ADV: LATINA AHATA ARDUINO OAB/SP Nº 335.338. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44241C/2018**, condenando LATINA ELETRODOMESTICOS S/A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 2.735,22 (dois e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento

da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

6. **PROCESSO Nº 44241C/2018. FORNECEDOR:** GMTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44241C/2018**, condenando GMTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 2.026,22 (dois mil e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
7. **PROCESSO Nº 43969C/2018. FORNECEDOR:** AVISTA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43969C/2018**, condenando AVISTA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$3.292,40 (três mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
8. **PROCESSO Nº 38987C/2016. FORNECEDOR:** SECULUS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A – ADV: GEMELLY SILVA ARAÚJO OAB/BA 35.012. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38987C/2016**, condenando SECULUS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$2.735,22 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
9. **PROCESSO Nº 45470C/2019. FORNECEDOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3138– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45470C/2019**, condenando CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3138 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$13.967,75 (treze mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
10. **PROCESSO Nº 45702C/2019. FORNECEDOR:** CLARO S.A. –ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45702C/2019**, condenando CLARO S.A. ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.144,28(quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
11. **PROCESSO Nº 40015C/2016. FORNECEDOR:** MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. – ADV: ALEXANDRE FONSECA DE MELLOO OAB/BA Nº 37.906. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40015C/2016**, condenando MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.558,71 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua

respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

12. **PROCESSO Nº 41044C/2016. FORNECEDOR:** DECOLAR.COM – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS.**DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41044C/2016**, condenando DECOLAR.COM ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$2.507,29 (dois mil e quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
13. **PROCESSO Nº 44452C/2018. FORNECEDOR:** ASUS DO BRASIL – ADV: DENIS AUDI ESPINELA OAB/BA 198.153. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44452C/2018**, condenando ASUS DO BRASIL ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$3.039,14 (três mil e trinta e nove reais e quatorze centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
14. **PROCESSO Nº 39934C/2016. FORNECEDOR:** C. CARVALHO MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39934C/2016**, condenando C. CARVALHO MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$1.469,34 (mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
15. **PROCESSO Nº 41227C/2017. FORNECEDOR:** FERNANDA ALEXANDRE GALDINO – ME– ADV: KILVIA ALEXANDRE GALDINO OAB/BA 45.944. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41227C/2017**, condenando FERNANDA ALEXANDRE GALDINO – ME ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$1.616,27 (mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
16. **PROCESSO Nº 43495C/2017. FORNECEDOR:** RN COMERCIO VAREJISTAS S.A.– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43495C/2017**, condenando RN COMERCIO VAREJISTAS S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$2.735,22 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
17. **PROCESSO Nº 43495C/2017. FORNECEDOR:** REPARATECH MANUNTENÇÃO ELETROELETRONICA– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43495C/2017**, condenando RN COMERCIO VAREJISTAS S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$1.185,26 (mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Com

assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

18. **PROCESSO Nº 41653C/2017. FORNECEDOR:** MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41653C/2017**, condenando MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.144,28 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
19. **PROCESSO Nº 41653C/2017. FORNECEDOR:** MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA- ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41653C/2017**, condenando MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$3.729,85 (três mil e setecentos e vinte nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
20. **PROCESSO Nº 6460C/2005. FORNECEDOR:** IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6460C/2005**, condenando IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$3.419,03 (três mil e quinhentos e quatrocentos e dezenove reais e três centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
21. **PROCESSO Nº 41734C/2017. FORNECEDOR:** HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41734C/2017**, condenando HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.611,45 (quatro mil e seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
22. **PROCESSO Nº 43353C/2017. FORNECEDOR:** CENTRO EDUCACIONAL ESMERALDA BRANDAO LTDA- ME– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43353C/2017**, condenando CENTRO EDUCACIONAL ESMERALDA BRANDAO LTDA- ME ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$1.077,51 (mil e setenta e sete reais e cinquenta e um reais)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

23. **PROCESSO Nº 34649C/2015. FORNECEDOR:** EMBASA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34649C/2015**, condenando EMBASA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$5.387,56 (cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
24. **PROCESSO Nº 46063C/2019. FORNECEDOR:** NETCELL CORPORATION DO BRASIL LTDA. – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46063C/2019**, condenando NETCELL CORPORATION DO BRASIL LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$1.481,58 (mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
25. **PROCESSO Nº 4316M/2012. FORNECEDOR:** SORT INFORMATICA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4316M/2012**, condenando SORT INFORMATICA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$1.207,21 (mil duzentos e sete reais e vinte um centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
26. **PROCESSO Nº 4316M/2012. FORNECEDOR:** DIGIBRAS – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4316M/2012**, condenando DIGIBRAS ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$2.507,29 (dois mil e quinhentos e sete reais e vinte nove centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
27. **PROCESSO Nº 40629C/2016. FORNECEDOR:** REI ENTRETENIMENTO– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40629C/2016**, condenando REI ENTRETENIMENTO ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$2.260,23 (dois mil e duzentos e sessenta reais e vinte e três)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
28. **PROCESSO Nº 41759C/2017. FORNECEDOR:** CLARO S.A.– ADV: G. RODRIGO CHARÃO OAB/BA 27.072. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41759C/2017**, condenando CLARO S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$2.762,85 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais oitenta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
29. **PROCESSO Nº 45626C/2019. FORNECEDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. AG 0041-8 – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

- 45626C/2019**, condenando BANCO DO BRASIL S.A. AG 0041-8 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.973,13 (quatro mil e novecentos e setenta e três reais e treze centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
30. **PROCESSO Nº 39847C/2016. FORNECEDOR:** LUIZASEG SEGUROS S.A.– ADV: DENISE MEIRELLES OAB/BA 12.188. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39847C/2016**, condenando LUIZASEG SEGUROS S.A. ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.144,28 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
31. **PROCESSO Nº 39559C/2016. FORNECEDOR:** TIM CELULAR S.A.– ADV: HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE OAB/BA 13.908. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39559C/2016**, condenando TIM CELULAR S.A. ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$3.591,71 (três mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
32. **PROCESSO Nº 42933C/2017. FORNECEDOR:** EXTRA.COM– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42933C/2017**, condenando EXTRA.COM ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$3.729,85 (três mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
33. **PROCESSO Nº 44313C/2018. FORNECEDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. AG 0041-8– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44313C/2018**, condenando BANCO DO BRASIL S.A. AG 0041-8 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
34. **PROCESSO Nº 43629C/2018. FORNECEDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. AG 0041-8– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43629C/2018**, condenando BANCO DO BRASIL S.A. AG 0041-8 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
35. **PROCESSO Nº 49080C/2021. FORNECEDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. AG 0041-08– ADV: DENIELLE MENDES SCHADE OAB/BA 29.252. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 49080C/2021, condenando BANCO DO BRASIL S.A. AG 0041-08 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

36. **PROCESSO Nº 49288C/2021. FORNECEDOR:** E I ONGARATTO– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49288C/2021**, condenando E I ONGARATTO ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.395,45 (quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
37. **PROCESSO Nº 51019C/2022. FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL DE PRODUTOS OPTICOS LT– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51019C/2022**, condenando DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL DE PRODUTOS OPTICOS LT ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$2.486,57 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
38. **PROCESSO Nº 40068C/2016. FORNECEDOR:** CLARO S.A– ADV: G. RODRIGO CHARÃO OAB/BA 27.072. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40068C/2016**, condenando CLARO S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.144,28 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
39. **PROCESSO Nº 41163C/2017. FORNECEDOR:** GRACOM ESCOLA DE INFORMÁTICA AVANÇADA LTDA– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41163C/2017**, condenando GRACOM ESCOLA DE INFORMÁTICA AVANÇADA LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$1.959,11 (mil e novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
40. **PROCESSO Nº 47304C/2019. FORNECEDOR:** SIGMA SUPERMERCADO LTDA– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47304C/2019**, condenando SIGMA SUPERMERCADO LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$2.901,00 (dois mil e novecentos e um reais)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
41. **PROCESSO Nº 50331C/2022. FORNECEDOR:** POSTO RENASCER– ADV: BEL. ANTEVAL CHAVES DA SILVA OAB/BA 8.920. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50331C/2022**,

condenando POSTO RENASCER ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$9.795,57 (nove mil e setecentos e noventa cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

42. **PROCESSO Nº 42742C/2017. FORNECEDOR:** FACULDADE PITÁGORAS– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42742C/2017**, condenando FACULDADE PITÁGORAS ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$2.486,57 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
43. **PROCESSO Nº 35474C/2015. FORNECEDOR:** DIASTEL COMERCIAL– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35474C/2015**, condenando DIASTEL COMERCIAL ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$1.293,01 (mil e duzentos e noventa e três reais e um centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
44. **PROCESSO Nº 35474C/2015. FORNECEDOR:** CONTELL– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35474C/2015**, condenando CONTELL ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$1.580,35 (mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
45. **PROCESSO Nº 35474C/2015. FORNECEDOR:** SAMSUNG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35474C/2015**, condenando SAMSUNG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$3.646,97 (três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
46. **PROCESSO Nº 44311C/2018. FORNECEDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. AG: 3128-3– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44311C/2018**, condenando BANCO DO BRASIL S.A. AG: 3128-3 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
47. **PROCESSO Nº 52598C/2023. FORNECEDOR:** BOMPREGO SUPERMERCADO LTDA– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

52598C/2023, condenando BOMPREGO SUPERMERCADO LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$19.926,03 (dezenove mil e novecentos e vinte e seis reais e três centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

48. **PROCESSO Nº 44307C/2018. FORNECEDOR:** ITAU UNIBANCO S.A. – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44307C/2018**, condenando ITAU UNIBANCO S.A. ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.144,28 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
49. **PROCESSO Nº 44816C/2018. FORNECEDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. AG. 0041-8 – ADV: GUILHERME FRANCO OAB/BA 9.595. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44816C/2018**, condenando BANCO DO BRASIL S.A. AG. 0041-8. ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
50. **PROCESSO Nº 52597C/2023. FORNECEDOR:** CAIXA ECONOMICO FEDERAL- AG.0068– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52597C/2023**, condenando CAIXA ECONOMICO FEDERAL- AG.0068 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$13.060,76 (treze mil e sessenta reais e setenta e seis centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
51. **PROCESSO Nº 52602C/2023. FORNECEDOR:** BEM BARATO DELICATESSEM LTDA.– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52602C/2023**, condenando BEM BARATO DELICATESSEM LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$17.933,42 (dezesete mil e novecentos e trinta três reais e quarenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
52. **PROCESSO Nº 52603C/2023. FORNECEDOR:** BEM BARATO DELICATESSEM LTDA.– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52603C/2023**, condenando BEM BARATO DELICATESSEM LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$17.933,42 (dezesete mil e novecentos e trinta três reais e quarenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

53. **PROCESSO Nº 52601C/2023. FORNECEDOR: BEM BARATO DELICATESSEM LTDA.– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52601C/2023**, condenando BEM BARATO DELICATESSEM LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$17.933,42(dezessete mil e novecentos e trinta três reais e quarenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
54. **PROCESSO Nº 45257C/2019. FORNECEDOR: CLARO S.A.– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45257C/2019**, condenando CLARO S.A. ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$4.144,28 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
55. **PROCESSO Nº 52599C/2023. FORNECEDOR: SB COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA EPP– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52599C/2023**, condenando SB COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA EPP ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$5.580,03 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais e três centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
56. **PROCESSO Nº 37981C/2016. FORNECEDOR: FEIRATEC– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a ocorrência de erro material, qual fez constar no cabeçalho da decisão a razão social e CNPJ de empresa diversa da qual consta no polo passivo.
57. **PROCESSO Nº 43904C/2018. FORNECEDORES: HAPVIDA,, BRASILEIRA DE AÇÕES SOCIAIS, AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a desistência por parte do consumidor com relação a lide em questão.
58. **PROCESSO Nº 41599C/2017. FORNECEDORES: RICARDO ELETRO LTDA SENHOR DOS PASSOS E LINEA BRASIL IND E COM DE MOVEIS– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista o desinteresse por parte da consumidora em solucionar a presente lide, uma vez que a mesma não aceitou a proposta de acordo.
59. **PROCESSO Nº 41385C/2017. FORNECEDORES: MOTOROLA e DEAL4B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que foi apresentada a proposta de acordo na audiência, no entanto a parte reclamante se recusou a aceitar, mesmo sendo o que havia solicitado conforme a ocorrência.
60. **PROCESSO Nº 43975C/2018. FORNECEDORES: RICARDO ELETRO.COM– ADV: ANGELLO RIBEIRO ANGELO OAB/BA Nº 39.592 e TCT MOBILE TELEFONES LTDA- ALCATEL – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que foi apresentada a proposta de acordo na audiência, no entanto a parte reclamante se recusou a aceitar, mesmo sendo o que havia solicitado conforme a ocorrência.
61. **PROCESSO Nº 44016C/2018. FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S.A. AG. 0041-8 – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista

que a fornecedora apresentou as soluções possíveis e admitidas pelo CDC, não havendo mais o que se falar em descumprimento ou prática abusiva por parte da Reclamada.

62. **PROCESSO Nº 49479C/2021. FORNECEDOR: A N DE SOUZA** – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a perda do objeto em questão.
63. **PROCESSO Nº 42085C/2017. FORNECEDOR: UNIASSELVI**– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que o caso em apreço não merece prosperar devido a insuficiência probatória.
64. **PROCESSO Nº 43208C/2017. FORNECEDOR: MAGAZINE LUIZA SR. DOS PASSOS**– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que ela se mostrou solícita e tentou resolver a lide na audiência.
65. **PROCESSO Nº 42920C/2017. FORNECEDOR: OI- TELEMAR NORTE LESTE S/A**– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que, apesar da regularidade do processo, não há razões para dar prosseguimento devido à insuficiência probatória.
66. **PROCESSO Nº 41405C/2017. FORNECEDORES: RICARDO ELETRO. COM** - ADV: WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO OAB/RJ 66.862, **CORREIOS E TELEGRAFOS**– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS, **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIA**– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS e **MOTOROLA**– ADV: ALEXANDRE FONSECA DE MELLO OAB/BA 37.906. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a ausência injustificada do consumidor.
67. **PROCESSO Nº 41348C/2017. FORNECEDOR: LOJAS RENNER- BOULEVARD**– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que, apesar da regularidade do processo, não há razões para dar prosseguimento devido à insuficiência probatória.
68. **PROCESSO Nº 39966C/2016. FORNECEDORES: VIA VAREJO**– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS e **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.**– ADV: SERGIO MURILO LEITE GALINDIO JUNIOR OAB/PE 34.218. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que a fornecedora apresentou soluções possíveis e admitidas pelo CDC, desta forma não há mais o que se falar em descumprimento ou prática abusiva por parte das empresas.
69. **PROCESSO Nº 39981C/2016. FORNECEDOR: AMERICANAS.COM**– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que, o erro referente ao código de barra do boleto, é emitido pelo banco Bradesco, nesse contexto presente a Americanas não possui legitimidade passiva para resolução da lide em questão.
70. **PROCESSO Nº 35493C/2015. FORNECEDOR: EMBASA**– ADV: ADRIANA REIS SANTOS OAB/BA 19.765. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que, apesar da regularidade do processo, não há razões para dar prosseguimento devido à insuficiência probatória.
71. **PROCESSO Nº 39397C/2016. FORNECEDOR: A VISTA**– ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista que, apesar da regularidade do processo, não há razões para dar prosseguimento devido à insuficiência probatória.
72. **PROCESSO Nº 51222C/2022. FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SÃO ROQUE** – ADV: ALAN CARLOS ORDAKOVSKI OAB/PR 30.250. DECIDE: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51222C/2022**, advertindo a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SÃO ROQUE. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97. Esteja a empresa ciente de que a presente ADVERTÊNCIA visa cumprir papel punitivo educativo, no sentido de coibir práticas abusivas e aumentos injustificados nos preços de produtos e serviços, de modo que

constará nos registros desta Superintendência e contará para reincidência nos casos em que for constatada a prática guerreada por esta decisão.

73. **PROCESSO Nº 51066C/2022. FORNECEDOR:** G DA SILVA CONCEIÇÃO – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51066C/2022**, advertindo a G DA SILVA CONCEIÇÃO. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97. Esteja a empresa ciente de que a presente ADVERTÊNCIA visa cumprir papel punitivo educativo, no sentido de coibir práticas abusivas e aumentos injustificados nos preços de produtos e serviços, de modo que constará nos registros desta Superintendência e contará para reincidência nos casos em que for constatada a prática guerreada por esta decisão.
74. **PROCESSO Nº 32866C/2014. FORNECEDOR:** COELBA- SALVADOR– ADV: JOÃO KÁSSIO ALMEIDA DE SANDES (OAB/BA 25.117). O prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições. **DECIDE:** Com fundamento na lei 8.078 (Código de Defesa do Consumidor) e no Decreto Federal 2.181/97. RATIFICAMOS a decisão prolatada por esta Superintendência no processo Nº **32866C/2014**, ao tempo em que encaminhamos os autos do processo epigrafado para o prosseguimento do feito mediante as providências legais devidas para o caso em tela.
75. **PROCESSO Nº 41248C/2017. FORNECEDOR:** COELBA- SALVADOR– ADV: JOÃO KÁSSIO ALMEIDA DE SANDES (OAB/BA 25.117). O prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições. **DECIDE:** Com fundamento na lei 8.078 (Código de Defesa do Consumidor) e no Decreto Federal 2.181/97. RATIFICAMOS a decisão prolatada por esta Superintendência no processo Nº **41248C/2017**, ao tempo em que encaminhamos os autos do processo epigrafado para o prosseguimento do feito mediante as providências legais devidas para o caso em tela.
76. **PROCESSO Nº 41248C/2017. FORNECEDOR:** COELBA- SALVADOR– ADV: JOÃO KÁSSIO ALMEIDA DE SANDES (OAB/BA 25.117). O prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições. **DECIDE:** Com fundamento na lei 8.078 (Código de Defesa do Consumidor) e no Decreto Federal 2.181/97. RATIFICAMOS a decisão prolatada por esta Superintendência no processo Nº **41248C/2017**, ao tempo em que encaminhamos os autos do processo epigrafado para o prosseguimento do feito mediante as providências legais devidas para o caso em tela.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Municipal Nº 120, de 20 de dezembro de 2018 (Código de Meio Ambiente) e tendo em vista as informações que constam no Parecer Técnico de Nº 04/2024, do Processo Nº. 086/2023 – DIVLIC – TT.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da Licença Unificada – LU, concedida através da Portaria Nº de 120/2023, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico – ANO VI – EDIÇÃO 1531 – DATA 08/12/2020, com validade de 05 (cinco) anos, **DA** empresa BIOOLEO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A, Nome de fantasia, BIOOLEO, inscrita no CNPJ sob nº. 08.892.216/0001-10, Inscrição Municipal: 36863-6, **PARA** a empresa ACREFORT AGROINDUSTRIAL LTDA, Nome Fantasia: GRUPO ACREFORT, inscrita no CNPJ sob nº. 48.822.201/0001-09, e Inscrição Municipal Nº.86.424-2, com sede na Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães,SN, Limoeiro, Feira de Santana -BA. CEP:44.097-324, Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): 12°18'23"S e 38°53'30"O, **para dar continuidade** à atividade econômica de Fabricação de óleos vegetais (extração e refino), capacidade instalada de 240 toneladas/dia e a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo mineral. Mediante o cumprimento da legislação ambiental em vigor e dos seguintes condicionantes que se encontram abaixo.

7. Condicionantes:

I. Requerer previamente, à SEMMAM, pedido de renovação desta licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, de acordo, a Lei Complementar Nº120/2018, artigo 227, § 1º.

II. Requerer previamente, à SEMMAM, a competente licença no caso de alteração que venha a ocorrer no Projeto apresentado, conforme Lei Complementar Municipal nº 120/2018, a qualquer tempo antes do prazo de vencimento desta licença ambiental.

III. Atender ao disposto na Lei Complementar Nº 120/2018, no artigo 205, Parágrafo Único: - As empresas requerentes de Licença de Operação - LO são obrigadas a contratar, no mínimo, um responsável técnico ambiental, de acordo com a necessidade da empresa, em conformidade ao disposto na Lei nº 3.230, de 11 de julho de 2011.

IV. Operar o empreendimento de acordo com os níveis de ruídos, emitidos pelas instalações e equipamentos estabelecidos no Capítulo de Sons e Ruídos, da Lei Complementar Municipal nº 120, de 20 de dezembro de 2018, combinada com a Norma ABNT NBR 10151/2000 e Resolução CONAMA 01/90, inclusive para atividades realizadas pelos empreendimentos terceirizados. Prazo: durante a vigência desta Licença Ambiental

V. Apresentar todos os meios de publicidade que serão utilizados na empresa, própria ou de terceiros (Totem, Paineis, Outdoors etc.), com as respectivas medidas para fins de atender a Lei Complementar Municipal Nº 120/2018 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade. Prazo: 90 (noventa) dias.

VI. Elaborar e executar o Programa de Educação Ambiental para os funcionários da empresa, com detalhamento das atividades, cronograma de execução e indicadores de resultado, contemplando: A) Regras básicas de segurança a serem implantadas nas atividades desenvolvidas; B) Importância da utilização correta de EPI's como medidas de proteção a saúde; C) Potenciais de risco a saúde e impactos ambientais gerados pela atividade; D) Minimização de resíduos, considerando reuso e reciclagem; E) Treinamento para situações de emergência; F) Importância dos ecossistemas, do meio físico e biótico e do ciclo de água, com o objetivo de obter o máximo de eficiência para todos os funcionários da empresa. Apresentar relatório com os resultados alcançados no PEA contendo a lista de frequência, certificado de participação, registro fotográfico, com a participação mínima de 90% (noventa) por cento dos funcionários. **Prazo: Anual.**

VII. Fornecer equipamentos de Proteção Individual - EPI's aos funcionários, de acordo com as Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 06/78 e tornar uso obrigatório dos mesmos utilizando-se da capacitação dos funcionários e da fiscalização quanto ao uso dos mesmos;

VIII. Implantar as metas estabelecidas no Plano de controle de Emergência - PCE, conforme apresentado a esta secretaria, devendo atualizá-lo sempre que necessário. Promover o treinamento das ações preventivas propostas no plano, realizar simulados de emergência ambiental.

IX. Manter em local visível ao público, placas de advertência com relação à periculosidade do material manuseado e com mensagem de campanhas educativas para segurança ambiental, segurança pessoal, de trânsito e sanitária, conforme normas técnicas e legislações vigentes;

X. Apresentar o Relatório de Análise Global com avaliação do desenvolvimento e desempenho do Programa de Prevenção de Risco Ambiental – PPRA, com informações sobre a implantação e realizações de ajustes necessários ao cumprimento do programa, conforme definido no PPRA apresentado. **Prazo:** anualmente.

XI. Manter íntegro o Sistema de Proteção a Descargas Atmosféricas – SPDA, aprovado pelo órgão competente, bem como, os extintores, e todo o sistema de combate a incêndio e Pânico.

XII. Realizar a manutenção no sistema hidráulico para a correção dos vazamentos junto à casa de bombas. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias.

XIII. Realizar a manutenção nos Equipamentos da Estação de Tratamento de Efluentes (escadas, corrimões e etc). **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias.

XIV. Monitorar com frequência a estanqueidade dos diques de contenção contra vazamentos de produtos na área de matéria prima e produtos acabados, e realizar as manutenções corretivas quando necessário.

XV. Operar e gerenciar o empreendimento priorizando sempre a aplicação dos conceitos de Tecnologias mais Limpas (PmaisL);

XVI. Implantar as medidas estabelecidas no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, instalando coletores em locais estratégicos para a coleta de resíduos, fazer a segregação dos resíduos por classe e fazer o acondicionamento correto destes dentro de contentores e dispostos na baía de resíduos. Manter a organização completa da Baía de resíduos. Realizar a avaliação periódica quali-quantitativas de todos os resíduos gerados efetivamente realizados.

XVII. Apresentar anualmente a Tabela de movimentação de resíduos do PGRS. A tabela deve conter as informações mínimas sobre os resíduos gerados na empresa: quantidades geradas, estocagens, tipos de acondicionamentos, quantidades de saídas e destinos finais desses resíduos com comprovação do envio para empresas de reciclagem/reutilização, e aterro industrial, devidamente licenciadas.

XVIII. Manter os limites máximo de emissão para os poluentes atmosféricos provenientes das caldeiras, (material particulado, NOx, CO₂), conforme estabelecido no anexo I da Resolução CONAMA 382 de 26 de Dezembro de 2006, apresentando a SEMMAM, juntamente com o RTGA, relatório de acompanhamento. Frequência anual;

XIX. Realizar campanha de monitoramento isocinético nas chaminés das fontes estacionária proveniente das caldeiras em atividade, para avaliação dos seguintes parâmetros: material particulado, hidrocarbonetos totais de petróleo, SOx, NO e NO₂, encaminhando a SEMMAM o respectivo relatório. Apresentando a SEMMAM, juntamente com o RTGA, relatório de acompanhamento. Frequência anual;

XX. Cumprir as determinações estabelecidas nas condicionantes constantes na Portaria INEMA Nº 16.859, de 07/09/2018 até 07/09/2023 – Lançamento de Efluentes da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE da empresa, no ponto de lançamento nas coordenadas geográficas 12° 18' 58.8" S e 38° 54' 0.2" O. **Prazo:** Contínuo.

XXI. Cumprir o plano de auto monitoramento na Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, e no corpo hídrico no ponto de lançamento de efluentes. Salienta-se que o monitoramento do corpo hídrico deve ser realizado apenas quando houver lançamento nele. O monitoramento deverá ocorrer de forma mensal para os seguintes Parâmetros: a) **Efluente bruto:** Vazão (L/s), OD (mg/L), pH, Temperatura (°C), materiais sedimentáveis (mL/L), materiais flutuantes, DQO (mg/L), DBO5 (mg/L), coliformes termotolerantes (UFC/100 mL), óleos e graxas (óleos vegetais, gorduras animais, e óleos minerais mg/L), Cloretos (mg/L), nitrogênio amoniacal (mg/L), sulfeto (mg/L), e fósforo total (mg/L); b) **Efluente Final:** Vazão (L/s), OD (mg/L), pH, Temperatura (°C), materiais sedimentáveis (mL/L), materiais flutuantes, DQO (mg/L), DBO5 (mg/L), coliformes termotolerantes (UFC/100 mL), óleos e graxas (óleos vegetais, gorduras animais, e óleos minerais mg/L), Cloretos (mg/L), nitrogênio amoniacal (mg/L), sulfeto (mg/L), e fósforo total (mg/L); c) **No ponto de lançamento de efluente**, coordenadas geográficas 12° 18' 58.8" S e 38° 54' 0.2" O, 100 (cem) metros a montante e 100 (cem) metros a jusante do ponto de lançamento, para os seguintes parâmetros: Vazão (L/s), OD (mg/L), pH, Temperatura (°C), materiais sedimentáveis (mL/L), materiais flutuantes, DQO (mg/L), DBO5 (mg/L), coliformes termotolerantes (UFC/100 mL), óleos e graxas (óleos vegetais, gorduras animais, e óleos minerais mg/L), Cloretos (mg/L), nitrogênio amoniacal (mg/L), sulfeto (mg/L), e fósforo total (mg/L). **Prazo:** Anual.

XXII. Realizar as coletas e análises dos parâmetros solicitados com empresas acreditadas pelo INMETRO, e que tenham controle de qualidade analítica implementado.

XXIII. Implantar um cinturão verde ao Sul da empresa com o objetivo de atenuar a dispersão dos ventos, em formato quincôncio (triangular) com espaçamento de no mínimo 03 metros. Prazo Contínuo.

XXIV. Manter Cadastro Técnico Federal atualizado, apresentando documentação de Certificado de Regularidade – CR, com informação de estar em conformidade com as obrigações anualmente. **Prazo: anualmente.**

XXV. Manter o Cadastro Estadual de Atividades potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos naturais – CEAPD, atualizado, apresentando documentação de certificação da regularização do cadastra através de DAEs quitados, caso seja passivo de cobrança, anualmente. **Prazo: anualmente.**

XXVI. Manter uma cópia da Portaria, relativa à esta Licença Transferência de Titularidade, no endereço de desenvolvimento das atividades do empreendimento, situado a Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Limoeiro, Feira de Santana -BA. CEP:44.097-324, para futuras fiscalizações e acompanhamento de cumprimento das condicionantes. **Prazo: Contínuo.**

Art. 2º. Esta Licença, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, refere-se à análise de viabilidade ambiental da atividade em questão, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, **quando couber**, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. De acordo, com o artigo 230 da Lei Complementar Municipal N°120/2018, a SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Ambiental Simplificada, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Ambiental;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 22 de janeiro de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES ALVES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações das unidades pertencentes à fundação hospitalar.”.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	Serviços de dedetização geral de insetos (baratas, moriçocas, moscas etc), descupinização, desratização, nas dependências do Hospital Inácia Pinto dos Santos, Hospital José Eduarcy Lins(HJEL) e Fundação Hospitalar de Feira de Santana, situado na rua da Barra, 705 – Jardim Cruzeiro – Feira de Santana – ba)	Mes	12
02	Serviços de dedetização geral de insetos (baratas, moriçocas, moscas etc), descupinização, desratização, nas dependências do CMDI – centro municipal de diagnóstico por imagem – Av Maria Quiteria, 2453 - centro, Feira de Santana - ba	Mês	12
03	Serviços de dedetização geral de insetos(baratas, moriçocas, moscas etc), descupinização, desratização, nas dependências do CMDI – centro municipal de diagnóstico por imagem – travessa das ruas José de Freitas Moreira e Pojuca, no bairro Baraúnas, Feira de Santana - BA.	Mês	12
04	Serviços de dedetização geral de insetos(baratas, moriçocas, moscas etc), descupinização, desratização, nas dependências do CMPC – centro municipal de prevenção do câncer - rua Barão do Rio Branco, 621 - centro, Feira de Santana - BA	Mês	12

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 01 de fevereiro de 2024.

Termo de Referência e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 29 de janeiro de 2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Aquisição de peças para a manutenção corretiva aparelho de Densitometria Óssea da marca GE, Modelo Lunar DPX, sob número de série 73361, equipamento utilizado no CMDI, unidade pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana”.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	Placa CSBC - Part Number LNR7635	und	1

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 01 de fevereiro de 2024.

Termo de Referência e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 29 de janeiro de 2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Aquisição de Kits de enxoval para bebês para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos”.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Kit Enxoval Para Bebês	un	300

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2024.

Termo de Referência e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 25 de janeiro de 2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE/2023





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: Novembro/Dezembro / 2023				Pag. 1 de 5	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e						R\$ 1,00	
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.805.513.991,00	1.812.005.931,00	363.821.406,97	20,2	1.781.131.259,46	98,6	30.874.671,54
Receitas Correntes	1.761.937.524,00	1.768.429.464,00	363.746.638,10	20,6	1.769.621.699,00	100,4	1.192.235,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432.586.154,00	432.586.154,00	82.374.247,03	19,0	453.584.879,27	104,8	20.998.725,27
Impostos	406.207.195,00	406.207.195,00	78.078.950,90	19,2	429.478.374,03	105,7	23.271.179,03
Taxas	26.348.959,00	26.348.959,00	4.295.296,13	16,3	24.106.505,24	91,5	2.242.453,76
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	30.000,00
Contribuições	84.342.598,00	84.342.598,00	18.144.499,67	21,5	85.857.578,89	101,8	1.514.980,89
Contribuições Sociais	37.313.765,00	37.313.765,00	10.156.566,44	27,2	41.761.214,20	111,9	4.447.449,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.028.833,00	47.028.833,00	7.987.933,23	17,0	44.096.364,69	93,8	2.932.468,31
Receita Patrimonial	62.971.503,00	62.971.503,00	31.267.667,81	49,6	83.795.391,34	133,1	20.823.888,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.590.004,00	17.590.004,00	895.730,62	5,1	3.197.478,54	18,2	14.392.525,46
Valores Mobiliários	39.874.834,00	39.874.834,00	11.824.747,98	29,6	59.349.392,07	148,8	19.474.558,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	330.000,00	330.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	330.000,00
Cessão de Direitos	5.176.665,00	5.176.665,00	18.547.189,21	358,3	21.248.520,73	410,5	16.071.855,73
Receita de Serviços	10.234.896,00	10.234.896,00	2.419.676,06	23,6	6.646.854,88	64,9	3.588.041,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.473.496,00	3.473.496,00	0,00	0,0	404.653,13	11,6	3.068.842,87
Serviços e Atividades Financeiras	1.761.400,00	1.761.400,00	24.982,58	1,4	152.855,98	8,7	1.608.544,02
Outros Serviços	5.000.000,00	5.000.000,00	2.394.693,48	47,9	6.089.345,77	121,8	1.089.345,77
Transferências Correntes	1.131.326.173,00	1.137.818.113,00	221.890.006,53	19,6	1.100.163.180,24	97,2	37.654.932,76
Transferências da União e de suas Entidades	514.431.874,00	520.923.814,00	104.098.497,10	20,2	501.115.548,11	97,4	19.808.265,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	390.449.679,00	390.449.679,00	66.927.702,17	17,1	350.133.225,52	89,7	40.316.453,48
Transferências de Instituições Privadas	2.949.000,00	2.949.000,00	278.432,94	9,4	882.350,70	29,9	2.066.649,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	223.495.620,00	223.495.620,00	50.585.374,32	22,6	248.032.055,91	111,0	24.536.435,91
Outras Receitas Correntes	40.476.200,00	40.476.200,00	7.650.541,00	18,9	39.573.814,38	97,8	902.385,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.593.235,00	25.593.235,00	3.208.154,52	12,5	14.998.235,51	58,6	10.594.999,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.166.552,00	4.166.552,00	925.328,52	22,2	6.311.720,55	151,5	2.145.168,55
Demais Receitas Correntes	10.716.413,00	10.716.413,00	3.517.057,96	32,8	18.263.858,32	170,4	7.547.445,32
Receitas de Capital	43.576.467,00	43.576.467,00	74.768,87	0,2	11.509.560,46	26,4	32.066.906,54
Operações de Crédito	21.498.636,00	21.498.636,00	0,00	0,0	9.215.590,94	42,9	12.283.045,06





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: Novembro/Dezembro / 2023				Pag. 2 de 5	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e						R\$ 1,00	
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.498.636,00	21.498.636,00	0,00	0,0	9.215.590,94	42,9	12.283.045,06
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00	0,00	0,0	716.650,00	179,2	316.650,00
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,0	716.650,00	179,2	316.650,00
Transferências de Capital	21.677.831,00	21.677.831,00	74.768,87	0,3	1.577.319,52	7,3	20.100.511,48
Transferências da União e de suas Entidades	21.677.831,00	21.677.831,00	74.768,87	0,3	1.577.319,52	7,3	20.100.511,48
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	157.806.517,00	157.806.517,00	12.845.881,66	8,1	135.836.291,40	86,1	21.970.225,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.963.320.508,00	1.969.812.448,00	376.667.288,63		1.916.967.550,86		52.844.897,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	1.963.320.508,00	1.969.812.448,00	376.667.288,63		1.916.967.550,86		52.844.897,14
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.963.320.508,00	1.969.812.448,00	376.667.288,63		1.916.967.550,86		46.352.957,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		104.027.806,58			104.027.806,58		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		104.027.806,58			104.027.806,58		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: Novembro/Dezembro / 2023										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
R\$ 1,00										
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.831.968.307,0	1.965.151.013,6	259.408.357,38	1.892.262.269,1	72.888.744,48	420.319.477,93	1.775.382.387,9	189.768.625,65	1.741.914.501,8	116.879.881,17
Despesas Correntes	1.638.008.690,5	1.759.167.864,5	206.698.322,44	1.696.200.945,7	62.966.918,85	370.191.335,19	1.598.645.730,4	160.522.134,19	1.576.005.228,7	97.555.215,34
Pessoal e Encargos Sociais	670.306.993,00	605.714.374,34	-7.053.515,47	599.496.251,50	6.218.122,84	126.290.231,38	596.552.389,06	9.161.985,28	596.355.930,59	2.943.862,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.354.284,00	26.504.803,49	-2.429.154,67	26.478.129,33	26.674,16	4.217.798,05	26.478.129,33	26.674,16	26.444.806,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	935.347.413,50	1.126.948.686,7	216.180.992,58	1.070.226.564,9	56.722.121,85	239.683.305,76	975.615.212,01	151.333.474,75	953.204.492,07	94.611.352,90
DESPESAS DE CAPITAL	182.721.637,50	205.983.149,04	52.710.034,94	196.061.323,41	9.921.825,63	50.128.142,74	176.736.657,58	29.246.491,46	165.909.273,10	19.324.665,83
INVESTIMENTOS	159.118.637,50	179.951.348,04	50.378.471,39	170.029.759,86	9.921.588,18	45.393.406,15	150.705.094,03	29.246.254,01	139.877.709,55	19.324.665,83
INVERSOES FINANCEIRAS	602.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.001.000,00	26.031.801,00	2.331.563,55	26.031.563,55	237,45	4.734.736,59	26.031.563,55	237,45	26.031.563,55	0,00
Reserva de Contingência	11.237.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	11.237.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	131.352.201,00	113.356.224,67	1.447.996,15	113.125.851,23	230.373,44	9.659.538,67	112.825.088,74	531.135,93	112.580.844,16	300.762,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.963.320.508,0	2.078.507.238,6	260.856.353,53	2.005.388.120,3	73.119.117,92	429.979.016,60	1.888.207.476,6	190.299.761,58	1.854.495.346,6	117.180.643,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.963.320.508,0	2.078.507.238,6	260.856.353,53	2.005.388.120,3	73.119.117,92	429.979.016,60	1.888.207.476,6	190.299.761,58	1.854.495.346,6	117.180.643,66
SUPERÁVIT (XIII)							28.760.074,14			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.963.320.508,0	2.078.507.238,6	260.856.353,53	2.005.388.120,3	73.119.117,92	429.979.016,60	1.916.967.550,8	190.299.761,58	1.854.495.346,6	117.180.643,66
RESERVA DO RPPS										





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: Novembro/Dezembro / 2023				Pag. 4 de 5	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e						R\$ 1,00	
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	157.806.517,00	157.806.517,00	12.845.881,66	8,1	135.836.291,40	86,1	21.970.225,60
Receitas de Contribuições	143.268.889,00	143.268.889,00	10.490.183,77	7,3	120.685.151,72	84,2	22.583.737,28
Receitas de Contribuições	143.268.889,00	143.268.889,00	10.490.183,77	7,3	120.685.151,72	84,2	22.583.737,28
Receitas De Serviços	14.537.628,00	14.537.628,00	2.355.697,89	16,2	15.151.139,68	104,2	613.511,68
Serviços de Atendimento à Saúde	14.537.628,00	14.537.628,00	2.355.697,89	16,2	15.151.139,68	104,2	613.511,68

Previdência municipal

Contribuição (a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: Novembro/Dezembro / 2023										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										R\$ 1,00
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i=(e-h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	131.352.201,00	113.356.224,67	1.447.996,15	113.125.851,23	230.373,44	9.659.538,67	112.825.088,74	531.135,93	112.580.844,16	300.762,49
DESPESAS CORRENTES	130.432.201,00	112.936.377,24	1.470.028,27	112.724.883,35	211.493,89	9.562.597,83	112.424.120,86	512.256,38	112.179.876,28	300.762,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.931.201,00	112.668.640,57	1.488.121,56	112.469.976,64	198.663,93	9.496.605,02	112.169.214,15	499.426,42	111.924.969,57	300.762,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	299.000,00	255.736,67	-18.093,29	254.906,71	829,96	65.992,81	254.906,71	829,96	254.906,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.202.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	920.000,00	419.847,43	-22.032,12	400.967,88	18.879,55	96.940,84	400.967,88	18.879,55	400.967,88	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	920.000,00	419.847,43	-22.032,12	400.967,88	18.879,55	96.940,84	400.967,88	18.879,55	400.967,88	0,00





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 1 de 5
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

Competência: Novembro/Dezembro / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.831.968.307,00	1.965.151.013,63	259.408.357,38	1.892.262.269,15	100,00	72.888.744,48	420.319.477,93	1.775.382.387,98	100,00	189.768.625,65	116.879.881,17
LEGISLATIVA	48.807.882,81	48.382.882,81	3.317.321,52	40.838.506,50	2,16	7.544.376,31	8.777.467,95	37.342.390,33	2,10	11.040.492,48	3.496.116,17
ACAO LEGISLATIVA	48.807.882,81	48.382.882,81	3.317.321,52	40.838.506,50	2,16	7.544.376,31	8.777.467,95	37.342.390,33	2,10	11.040.492,48	3.496.116,17
JUDICIARIA	160.500,00	280.500,00	0,00	266.000,00	0,01	14.500,00	84.000,00	266.000,00	0,01	14.500,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	160.500,00	280.500,00	0,00	266.000,00	0,01	14.500,00	84.000,00	266.000,00	0,01	14.500,00	0,00
ADMINISTRACAO	136.056.062,00	119.144.405,74	9.808.866,75	117.165.022,12	6,19	1.979.383,62	25.698.813,28	112.424.478,67	6,33	6.719.927,07	4.740.543,45
ADMINISTRACAO GERAL	118.941.131,00	111.313.546,74	9.817.212,64	109.381.657,22	5,78	1.931.889,52	24.194.730,13	105.330.692,35	5,93	5.982.854,39	4.050.964,87
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	291.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	153.000,00	47.330,00	49,43	44.056,18	0,00	3.273,82	3.658,88	39.602,03	0,00	7.727,97	4.454,15
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.843.246,00	937.115,00	0,00	934.413,89	0,05	2.701,11	0,00	767.370,96	0,04	169.744,04	167.042,93
CONTROLE INTERNO	363.000,00	161.700,00	477,23	155.380,77	0,01	6.319,23	8.034,23	155.380,77	0,01	6.319,23	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	166.000,00	31.000,00	2.104,00	30.488,00	0,00	512,00	2.104,00	30.488,00	0,00	512,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.047.000,00	6.580.908,00	-10.976,55	6.573.601,02	0,35	7.306,98	1.482.434,36	6.075.469,43	0,34	505.438,57	498.131,59
COOPERACAO INTERNACIONAL	51.685,00	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.200.000,00	53.721,00	0,00	45.425,04	0,00	8.295,96	7.851,68	25.475,13	0,00	28.245,87	19.949,91
SEGURANCA PUBLICA	4.438.060,00	1.399.615,00	-30.696,43	943.295,21	0,05	456.319,79	174.355,91	782.035,26	0,04	617.579,74	161.259,95
ASSISTENCIA COMUNITARIA	63.000,00	13.000,00	-49,43	950,57	0,00	12.049,43	0,00	950,57	0,00	12.049,43	0,00
POLICIAMENTO	3.615.060,00	1.306.015,00	-30.647,00	874.809,26	0,05	431.205,74	106.820,53	713.549,31	0,04	592.465,69	161.259,95
ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	460.000,00	74.600,00	0,00	67.535,38	0,00	7.064,62	67.535,38	67.535,38	0,00	7.064,62	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	55.413.086,84	50.772.075,84	2.619.971,54	43.107.215,15	2,28	7.664.860,69	7.013.467,41	37.992.505,02	2,14	12.779.570,82	5.114.710,13
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.393.521,00	2.000.771,00	-254.438,32	1.640.184,32	0,09	360.586,68	159.447,41	1.601.564,99	0,09	399.206,01	38.619,33
ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.436.182,84	43.089.171,84	3.020.031,80	36.414.644,14	1,92	6.674.527,70	6.097.073,68	32.414.307,94	1,83	10.674.863,90	4.000.336,20
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSITENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.379.383,00	5.682.133,00	-145.621,94	5.052.386,69	0,27	629.746,31	756.946,32	3.976.632,09	0,22	1.705.500,91	1.075.754,60
PREVIDENCIA SOCIAL	204.862.395,00	164.948.596,92	-3.348.071,36	164.660.647,95	8,70	287.948,97	33.649.951,70	164.660.647,95	9,27	287.948,97	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	3.036.243,00	2.196.243,00	20.420,38	2.003.726,69	0,11	192.516,31	434.063,54	2.003.726,69	0,11	192.516,31	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	201.826.152,00	162.752.353,92	-3.368.491,74	162.656.921,26	8,60	95.432,66	33.215.888,16	162.656.921,26	9,16	95.432,66	0,00
SAUDE	585.441.245,50	597.051.976,41	73.929.003,41	580.691.361,15	30,69	16.360.615,26	115.352.972,38	544.441.695,71	30,67	52.610.280,70	36.249.665,44





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pag. 2 de 5
---	--	-------------

Competência: Novembro/Dezembro / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
VIGILANCIA SANITARIA	524.185,00	872.701,00	157.420,18	764.395,81	0,04	108.305,19	213.447,24	676.014,16	0,04	196.686,84	88.381,65
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.567.471,00	32.987.549,00	6.938.028,87	32.513.641,36	1,72	473.907,64	8.691.903,06	31.131.328,73	1,75	1.856.220,27	1.382.312,63
ADMINISTRACAO GERAL	48.926.092,00	70.020.394,68	7.310.421,78	66.318.684,93	3,50	3.701.709,75	14.149.528,03	64.990.729,79	3,66	5.029.664,89	1.327.955,14
ATENCAO BASICA	151.139.416,00	132.637.339,92	10.322.566,85	131.681.967,63	6,96	955.372,29	26.127.351,03	126.056.219,40	7,10	6.581.120,52	5.625.748,23
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	354.073.420,50	355.758.630,81	49.206.452,53	344.641.418,23	18,21	11.117.212,58	65.918.298,52	316.816.150,44	17,84	38.942.480,37	27.825.267,79
SUORTE PROFILATICO E TERAUPEUTICO	5.210.661,00	4.775.361,00	-5.886,80	4.771.253,19	0,25	4.107,81	252.444,50	4.771.253,19	0,27	4.107,81	0,00
TRABALHO	1.463.750,00	1.049.646,67	228.432,67	979.212,67	0,05	70.434,00	333.288,67	940.988,67	0,05	108.658,00	38.224,00
FOMENTO AO TRABALHO	1.463.750,00	1.049.646,67	228.432,67	979.212,67	0,05	70.434,00	333.288,67	940.988,67	0,05	108.658,00	38.224,00
EDUCACAO	421.087.360,75	543.908.970,83	85.609.634,48	533.414.810,15	28,19	10.494.160,68	132.942.991,88	501.661.024,20	28,26	42.247.946,63	31.753.785,95
ADMINISTRACAO GERAL	24.151.582,00	17.785.911,00	-912.373,99	17.374.256,00	0,92	411.655,00	2.571.994,56	16.964.682,35	0,96	821.228,65	409.573,65
EDUCACAO INFANTIL	58.403.032,00	47.399.274,92	5.141.346,67	46.066.528,24	2,43	1.332.746,68	19.377.447,77	40.211.042,65	2,26	7.188.232,27	5.855.485,59
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	299.816.510,00	339.787.854,25	49.685.437,43	334.937.152,71	17,70	4.850.701,54	83.527.058,74	316.093.467,28	17,80	23.694.386,97	18.843.685,43
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO	28.988.913,00	123.738.605,59	25.747.177,05	121.849.065,59	6,44	1.889.540,00	24.309.070,28	118.783.393,96	6,69	4.955.211,63	3.065.671,63
ADMINISTRACAO E NUTRICAO	6.654.400,00	10.890.421,32	3.338.276,32	10.301.216,51	0,54	589.204,81	2.975.420,53	9.170.830,62	0,52	1.719.590,70	1.130.385,89
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	89.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	2.974.923,75	4.224.903,75	2.609.771,00	2.886.591,10	0,15	1.338.312,65	182.000,00	437.607,34	0,02	3.787.296,41	2.448.983,76
CULTURA	12.942.514,25	11.184.156,92	90.594,88	4.832.484,97	0,26	6.351.671,95	1.543.774,34	4.653.584,97	0,26	6.530.571,95	178.900,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	118.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.353.659,00	3.406.159,00	-290.646,64	2.771.259,98	0,15	634.899,02	629.002,81	2.771.259,98	0,16	634.899,02	0,00
DIFUSAO CULTURAL	6.137.355,25	7.446.497,92	131.241,52	1.771.359,19	0,09	5.675.138,73	654.805,08	1.592.459,19	0,09	5.854.038,73	178.900,00
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	333.000,00	313.000,00	250.000,00	289.865,80	0,02	23.134,20	259.966,45	289.865,80	0,02	23.134,20	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	6.548.000,00	4.383.600,00	247.805,60	3.971.511,46	0,21	412.088,54	1.881.442,21	3.716.879,01	0,21	666.720,99	254.632,45
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS	1.478.000,00	2.379.350,00	6.500,00	2.301.300,00	0,12	78.050,00	1.533.948,00	2.064.948,00	0,12	314.402,00	236.352,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.070.000,00	2.004.250,00	241.305,60	1.670.211,46	0,09	334.038,54	347.494,21	1.651.931,01	0,09	352.318,99	18.280,45
URBANISMO	162.507.659,00	292.704.886,43	77.706.607,95	274.050.894,79	14,48	18.653.991,64	67.152.769,93	245.094.058,53	13,81	47.610.827,90	28.956.836,26
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	19.053.696,00	54.734.796,00	8.492.359,81	39.371.753,57	2,08	15.363.042,43	8.492.359,80	39.371.753,56	2,22	15.363.042,44	0,01
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.921.429,00	89.748.231,32	19.938.136,47	88.607.686,95	4,68	1.140.544,37	19.567.819,38	77.568.130,21	4,37	12.180.101,11	11.039.556,74
SERVICOS URBANOS	88.489.075,00	145.375.203,34	49.512.639,24	143.526.315,68	7,58	1.848.887,66	37.965.440,40	125.837.592,32	7,09	19.537.611,02	17.688.723,36
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.242.459,00	1.625.023,00	-115.992,80	1.507.929,89	0,08	117.093,11	745.997,25	1.281.693,14	0,07	343.329,86	226.236,75





 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 3 de 5	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											

Competência: Novembro/Dezembro / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRACAO GERAL	795.000,00	1.221.632,77	-120.534,77	1.037.208,70	0,05	184.424,07	361.153,10	1.034.889,30	0,06	186.743,47	2.319,40
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.006.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO	2.509.345,00	190.652,94	-104.185,30	146.283,13	0,01	44.369,81	18.635,91	121.032,84	0,01	69.620,10	25.250,29
HABITACAO URBANA	955.960,00	58.960,00	0,00	32.964,75	0,00	25.995,25	0,00	32.964,75	0,00	25.995,25	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.116.885,00	118.692,94	-104.185,30	113.318,38	0,01	5.374,56	18.635,91	88.068,09	0,00	30.624,85	25.250,29
INFRA-ESTRUTURA URBANA	82.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	354.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
SANEAMENTO	11.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	11.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	4.632.933,00	2.162.883,00	398.618,86	1.896.176,97	0,10	266.706,03	711.535,74	1.863.489,10	0,10	299.393,90	32.687,87
EDUCACAO ESPECIAL	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	109.000,00	36.000,00	-14.668,00	6.752,00	0,00	29.248,00	0,00	6.752,00	0,00	29.248,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	264.000,00	1.446.000,00	586.347,63	1.424.787,45	0,08	21.212,55	598.865,60	1.424.787,45	0,08	21.212,55	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.204.033,00	680.883,00	-173.060,77	464.637,52	0,02	216.245,48	112.670,14	431.949,65	0,02	248.933,35	32.687,87
AGRICULTURA	27.473.000,00	3.223.068,00	-1.588.221,16	3.003.594,08	0,16	219.473,92	1.185.955,94	2.751.905,87	0,16	471.162,13	251.688,21
ADMINISTRACAO GERAL	482.000,00	1.435.840,00	208.711,79	1.432.051,43	0,08	3.788,57	293.911,72	1.342.218,86	0,08	93.621,14	89.832,57
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	5.142.000,00	1.573.650,00	-692.709,06	1.387.873,70	0,07	185.776,30	816.718,70	1.228.138,06	0,07	345.511,94	159.735,64
EXTENSAO RURAL	21.849.000,00	213.578,00	-1.104.223,89	183.668,95	0,01	29.909,05	75.325,52	181.548,95	0,01	32.029,05	2.120,00
INDUSTRIA	295.000,00	84.100,00	0,00	84.098,04	0,00	1,96	11.510,66	84.098,04	0,00	1,96	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	295.000,00	84.100,00	0,00	84.098,04	0,00	1,96	11.510,66	84.098,04	0,00	1,96	0,00
COMERCIO E SERVICOS	14.683.000,00	1.574.523,78	-1.192.320,28	1.573.116,40	0,08	1.407,38	562.280,88	1.570.963,43	0,09	3.560,35	2.152,97
PROMOCAO COMERCIAL	14.523.000,00	1.546.857,78	-1.198.907,24	1.545.520,20	0,08	1.337,58	546.296,06	1.544.952,62	0,09	1.905,16	567,58
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	27.666,00	6.586,96	27.596,20	0,00	69,80	15.984,82	26.010,81	0,00	1.655,19	1.585,39
TURISMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICACAO	20.755.438,19	19.988.638,19	4.672.623,83	19.954.748,65	1,05	33.889,54	5.448.906,87	18.342.827,90	1,03	1.645.810,29	1.611.920,75
COMUNICACAO SOCIAL	20.755.438,19	19.988.638,19	4.672.623,83	19.954.748,65	1,05	33.889,54	5.448.906,87	18.342.827,90	1,03	1.645.810,29	1.611.920,75
TRANSPORTES	16.111.500,00	15.929.615,00	1.068.378,86	15.583.855,96	0,82	345.759,04	3.473.865,11	15.179.301,83	0,85	750.313,17	404.554,13
COMUNICACAO SOCIAL	305.000,00	404.000,00	59.880,22	400.685,57	0,02	3.314,43	61.895,75	400.685,57	0,02	3.314,43	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	7.157.000,00	7.939.124,00	661.556,14	7.799.460,55	0,41	139.663,45	1.578.154,88	7.785.678,71	0,44	153.445,29	13.781,84
SERVICOS URBANOS	6.744.500,00	6.220.991,00	722.413,97	6.033.429,30	0,32	187.561,70	1.506.525,46	5.780.051,07	0,33	440.939,93	253.378,23





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pag. 4 de 5
---	--	-------------

Competência: Novembro/Dezembro / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.905.000,00	1.365.500,00	-375.471,47	1.350.280,54	0,07	15.219,46	327.289,02	1.212.886,48	0,07	152.613,52	137.394,06
DESPORTO E LAZER	16.278.439,00	24.809.246,00	5.029.770,39	23.957.609,57	1,27	851.636,43	2.622.355,63	20.350.656,42	1,15	4.458.589,58	3.606.953,15
ADMINISTRACAO GERAL	963.000,00	393.400,00	135.677,00	381.537,36	0,02	11.862,64	55.994,73	218.220,47	0,01	175.179,53	163.316,89
DESPORTO COMUNITARIO	597.000,00	152.950,00	11.650,00	112.950,00	0,01	40.000,00	10.650,00	111.950,00	0,01	41.000,00	1.000,00
LAZER	14.718.439,00	24.262.896,00	4.882.443,39	23.463.122,21	1,24	799.773,79	2.555.710,90	20.020.485,95	1,13	4.242.410,05	3.442.636,26
ENCARGOS ESPECIAIS	67.259.156,66	61.976.973,15	944.221,17	61.141.824,23	3,23	835.148,92	11.679.135,53	61.141.824,23	3,44	835.148,92	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.945.872,66	832.589,66	0,00	0,00	0,00	832.589,66	0,00	0,00	0,00	832.589,66	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	65.313.284,00	61.144.383,49	944.221,17	61.141.824,23	3,23	2.559,26	11.679.135,53	61.141.824,23	3,44	2.559,26	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	11.237.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	11.237.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	131.352.201,00	113.356.224,67	1.447.996,15	113.125.851,23	100,00	230.373,44	9.659.538,67	112.825.088,74	100,00	531.135,93	300.762,49
TOTAL (III) = (I + II)	1.963.320.508,00	2.078.507.238,30	260.856.353,53	2.005.388.120,38	100,00	73.119.117,92	429.979.016,60	1.888.207.476,72	100,00	190.299.761,58	117.180.643,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 5 de 5

Competência: Novembro/Dezembro / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	131.352.201,00	113.356.224,67	1.447.996,15	113.125.851,23	100,00	230.373,44	9.659.538,67	112.825.088,74	100,00	531.135,93	300.762,49
LEGISLATIVA	2.820.000,00	3.245.000,00	-142.201,91	3.081.798,09	2,72	163.201,91	950.026,21	3.081.798,09	2,73	163.201,91	0,00
ACAO LEGISLATIVA	2.820.000,00	3.245.000,00	-142.201,91	3.081.798,09	2,72	163.201,91	950.026,21	3.081.798,09	2,73	163.201,91	0,00
ADMINISTRACAO	9.002.500,00	6.614.500,00	-2.387.385,26	6.612.614,74	5,85	1.885,26	25.303,92	6.612.614,74	5,86	1.885,26	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	9.002.500,00	6.614.500,00	-2.387.385,26	6.612.614,74	5,85	1.885,26	25.303,92	6.612.614,74	5,86	1.885,26	0,00
SAUDE	42.401.000,00	15.489.756,67	-3.141.076,00	15.475.019,42	13,68	14.737,25	135.094,62	15.475.019,42	13,72	14.737,25	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.000.000,00	13.107.232,42	-191.863,13	13.107.232,29	11,59	0,13	0,00	13.107.232,29	11,62	0,13	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.401.000,00	2.382.524,25	-2.949.212,87	2.367.787,13	2,09	14.737,12	135.094,62	2.367.787,13	2,10	14.737,12	0,00
EDUCACAO	73.816.201,00	85.180.468,00	6.786.858,71	85.173.326,71	75,29	7.141,29	7.881.704,47	84.872.564,22	75,22	307.903,78	300.762,49
ENSINO FUNDAMENTAL	69.193.521,00	85.180.468,00	6.786.858,71	85.173.326,71	75,29	7.141,29	7.881.704,47	84.872.564,22	75,22	307.903,78	300.762,49
ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	4.617.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	320.000,00	320.000,00	-37.985,23	282.014,77	0,25	37.985,23	62.997,94	282.014,77	0,25	37.985,23	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	320.000,00	320.000,00	-37.985,23	282.014,77	0,25	37.985,23	62.997,94	282.014,77	0,25	37.985,23	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	190.500,00	157.500,00	26.138,53	157.430,19	0,14	69,81	42.025,71	157.430,19	0,14	69,81	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	190.500,00	157.500,00	26.138,53	157.430,19	0,14	69,81	42.025,71	157.430,19	0,14	69,81	0,00
TRANSPORTES	2.302.000,00	2.349.000,00	343.647,31	2.343.647,31	2,07	5.352,69	562.385,80	2.343.647,31	2,08	5.352,69	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.302.000,00	2.349.000,00	343.647,31	2.343.647,31	2,07	5.352,69	562.385,80	2.343.647,31	2,08	5.352,69	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COLBERT MARTINS DA S. FILHO
Prefeito Municipal

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JAN/23 a DEZ/23

Pag. 1 de 1

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	129.723.991,09	142.750.881,85	127.308.394,88	133.119.243,84	201.227.836,13	134.053.070,80	154.880.811,43	158.374.469,26	151.086.899,40	167.286.407,40	162.197.900,87	223.447.208,17	1.885.856.613,52	1.895.922.058,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.175.830,83	26.763.969,53	26.496.219,92	27.816.920,22	80.807.419,49	29.562.129,05	36.894.241,86	42.743.119,10	36.494.592,05	40.456.190,39	35.441.721,25	46.932.525,78	453.584.879,27	432.586.154,00
IPTU	3.005.820,82	1.932.594,37	2.674.875,49	3.831.351,21	56.203.245,70	8.138.190,42	12.446.195,83	13.340.660,96	7.035.081,32	8.024.770,85	7.441.195,90	6.635.740,96	130.709.723,63	130.832.294,00
ISS	15.973.828,77	14.824.769,83	17.025.775,10	17.130.103,71	17.512.580,74	16.676.732,74	17.032.413,85	18.394.349,21	19.777.911,90	18.909.467,83	18.228.278,63	22.746.517,80	214.232.728,11	196.079.937,00
ITBI	2.306.494,16	2.723.368,68	2.837.289,68	2.895.011,71	3.326.705,26	3.078.495,08	2.950.972,00	4.204.877,19	3.169.331,86	3.138.324,54	3.273.121,66	3.768.114,92	37.672.106,74	37.083.539,00
IRRF	965.935,43	6.166.344,68	2.806.736,91	2.977.017,80	2.545.401,05	798.884,46	3.127.402,76	5.218.315,57	2.236.557,00	4.035.237,96	4.373.348,06	11.612.632,97	46.863.815,55	42.411.425,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	923.753,65	1.116.891,97	1.151.542,74	983.435,79	1.219.486,74	969.826,35	1.337.257,42	1.584.916,17	4.275.709,07	6.348.389,21	2.125.777,00	2.169.519,13	24.106.505,24	408.207.195,00
Receita Patrimonial	6.882.129,38	8.155.402,27	6.445.837,39	6.379.082,10	7.238.774,03	5.867.305,59	8.217.261,03	5.520.459,00	7.358.382,35	5.848.463,98	7.115.411,87	11.029.087,80	85.857.578,89	84.342.598,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.022.822,04	3.893.727,29	6.444.823,42	4.583.694,79	6.303.237,23	6.836.184,65	5.470.685,60	4.513.343,91	4.723.562,23	3.735.641,77	7.042.562,31	24.225.105,50	83.795.391,34	62.971.503,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.369.290,79	3.852.733,43	5.761.911,75	4.123.800,70	5.865.053,99	6.450.542,38	4.891.024,28	4.057.223,22	4.105.999,94	3.247.063,61	6.432.554,02	5.392.193,98	59.349.392,07	39.874.834,00
Receita Agropecuária	653.531,85	240.993,86	682.911,67	459.894,09	438.183,24	385.642,27	579.661,32	456.120,69	617.562,29	488.578,16	610.008,29	18.832.911,54	24.445.999,27	23.096.069,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.352.510,82	624.253,77	1.777,21	637.558,31	9.286,25	536.475,12	3.088,80	58.791,81	995.531,55	7.905,18	1.155.124,49	1.264.551,57	6.646.854,88	10.234.896,00
Cota-Parte do FPM	91.329.012,00	101.485.561,17	87.506.763,02	85.053.383,18	103.332.234,46	87.998.719,04	102.095.281,56	102.667.695,53	100.295.926,04	110.845.342,69	109.233.519,22	134.554.656,25	1.216.398.094,76	1.265.310.707,00
Cota-Parte do ICMS	13.931.722,06	18.621.987,80	11.362.811,58	12.991.239,62	14.431.100,16	13.454.509,45	16.512.849,89	11.294.752,14	11.513.855,41	10.693.637,81	13.874.614,90	22.033.862,08	170.716.942,90	195.500.995,00
Cota-Parte do IPVA	21.682.421,03	21.718.176,89	23.941.871,62	25.392.453,35	34.352.126,31	24.750.546,79	26.450.119,85	29.639.034,81	27.343.688,85	33.707.185,75	25.267.228,85	41.000.665,31	337.235.519,31	390.701.670,00
Cota-Parte do ITR	6.593.693,44	17.256.257,94	4.928.080,28	4.212.656,74	5.061.271,09	5.165.914,11	6.707.047,19	8.421.131,43	7.135.739,08	8.539.810,78	7.569.507,02	6.511.429,42	88.103.138,50	81.085.327,00
Transferências de LC 61/1989	1.287,49	2.325,33	1.332,57	1.020,65	3.371,39	3.981,53	1.318,25	4.589,85	9.961,42	37.322,74	7.747,84	3.932,26	78.200,12	68.740,00
Transferências do FUNDEB	163.190,14	116.374,20	144.224,07	153.753,23	138.263,90	172.411,42	156.641,39	139.426,38	180.696,79	201.862,32	165.400,98	180.070,53	1.912.315,35	2.965.941,00
Outras Transferências Correntes	31.775.699,17	26.979.035,61	23.031.543,83	23.147.688,33	28.482.665,02	24.673.325,23	23.887.553,52	26.053.323,77	23.891.678,78	30.655.202,29	29.275.496,25	34.614.412,79	326.467.604,59	319.712.315,00
Outras Receitas Correntes	17.180.999,27	16.791.403,40	24.096.299,09	19.154.582,26	20.863.436,59	19.778.030,51	26.379.751,37	27.115.437,15	30.220.305,71	27.010.321,00	33.083.523,78	30.210.283,86	291.884.373,99	275.075.719,00
DEDUÇÕES (II)	1.161.685,62	1.827.767,82	412.973,72	8.854.453,44	3.538.829,94	3.254.203,22	2.378.476,70	2.873.137,14	2.390.971,03	6.515.283,01	2.209.261,73	6.192.899,27	41.419.945,64	40.476.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.105.167,01	16.495.980,38	12.269.019,29	21.372.981,25	17.929.979,26	15.805.253,83	16.258.803,65	13.446.927,18	14.193.627,07	14.128.448,19	16.479.543,10	26.120.076,47	197.433.606,68	191.277.040,00
Compensação Financ. entre Regimes	2.941.409,67	4.429.738,40	2.490.844,33	2.861.053,99	3.172.349,57	1.890.133,90	4.512.943,43	1.855.455,84	3.869.232,03	1.979.356,45	3.018.376,58	6.783.400,95	39.813.355,14	35.008.765,00
Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	8.437.508,13	1.524.024,20	1.897.931,80	877.791,00	915.000,90	233.943,24	880.601,09	0,00	3.515.244,87	18.262.045,23	9.433.741,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.721.932,71	546.492,52	1.752.235,90	1.554.943,40	2.464.031,83	3.142.197,88	1.894.480,85	804.568,95	1.167.140,14	690.899,38	4.119.347,04	3.265.021,19	23.123.291,79	12.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.441.824,63	11.519.749,46	8.046.939,06	8.519.475,73	10.769.573,66	8.674.990,25	8.973.388,37	9.871.901,49	8.923.311,66	10.595.591,27	9.341.819,48	12.556.349,46	116.234.914,52	133.984.534,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	116.618.824,68	126.254.701,47	115.009.375,39	111.746.262,59	183.297.856,87	118.447.816,97	138.422.207,78	144.927.542,08	137.493.272,33	153.159.959,21	145.718.057,77	197.327.129,70	1.684.134.210,84	1.704.645.018,00
RCL AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DEENDIVAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.788.796,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.796,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º)(VI)	116.618.824,68	126.254.701,47	115.009.375,39	111.746.262,59	183.297.856,87	118.447.816,97	138.422.207,78	144.927.542,08	137.493.272,33	153.159.959,21	145.718.057,77	197.327.129,70	1.684.134.210,84	1.704.645.018,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.843.568,00	1.963.416,00	3.723.720,00	2.843.568,00	2.880.240,00	2.880.240,00	2.880.240,00	2.874.960,00	2.874.960,00	2.874.960,00	2.874.960,00	4.909.740,00	36.424.572,00	0,00
FONTE: Sistema InfoCASP	113.775.256,68	124.291.285,47	111.285.655,39	108.302.634,59	180.417.616,87	115.567.576,97	131.753.171,78	142.052.582,08	134.118.312,33	150.284.999,21	142.843.057,77	192.417.389,70	1.647.709.638,84	1.704.645.018,00

COLBERT MARTINS DA S. FILHO
Prefeito Municipal

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA					Pag. 1 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 - Bimestre NOVEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	164.172.630,00	164.172.630,00	165.340.509,88	169.694.915,02	
Receita de Contribuições dos Segurados	140.773.889,00	140.773.889,00	116.432.423,46	0,00	
Civil	140.773.889,00	140.773.889,00	116.432.423,46	0,00	
Ativo	140.773.889,00	140.773.889,00	116.432.423,46	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	145.304.435,21	
Civil	0,00	0,00	0,00	143.372.512,54	
Ativo	0,00	0,00	0,00	143.372.512,54	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	1.931.922,67	
Receita Patrimonial	12.250.000,00	12.250.000,00	23.123.291,79	13.643.127,87	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	12.250.000,00	12.250.000,00	23.123.291,79	13.643.127,87	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	11.148.741,00	11.148.741,00	25.784.794,63	10.747.351,94	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	11.148.741,00	11.148.741,00	25.784.794,63	10.747.351,94	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 2 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 - Bimestre NOVEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2023										
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)										R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00			0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00			0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos			0,00			0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital			0,00			0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			164.172.630,00			164.172.630,00		165.340.509,88		169.694.915,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Em 2023	Em 2022
Benefícios - Civil	201.561.152,00	162.717.353,92	162.655.330,58	152.853.071,98	162.655.330,58	152.853.071,98	162.655.330,58	152.853.071,98	0,00	0,00
Aposentadorias	186.502.739,00	147.528.940,92	147.479.125,20	139.324.150,72	147.479.125,20	139.324.150,72	147.479.125,20	139.324.150,72	0,00	0,00
Pensões	15.048.413,00	15.178.413,00	15.176.205,38	13.528.921,26	15.176.205,38	13.528.921,26	15.176.205,38	13.528.921,26	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	201.561.152,00	162.717.353,92	162.655.330,58	152.853.071,98	162.655.330,58	152.853.071,98	162.655.330,58	152.853.071,98	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-37.388.522,00	1.455.276,08	2.685.179,30	16.841.843,04	2.685.179,30	16.841.843,04	2.685.179,30	16.841.843,04		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR										0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR										164.948.596,92
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar										0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos										0,00
Outros Aportes para o RPPS										0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro										-1.493.783,37







PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Pag. 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 - Bimestre NOVEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2023	2022
CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		630.469,82	188.392.487,51
OUTROS BENS E DIREITOS		253.412.077,60	253.412.077,60

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 - Bimestre NOVEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2022	Em 2023	Em 2022
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00				
Recursos para Formação de Reserva					0,00				







PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag. 1 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.761.937.524,00	1.769.621.699,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432.586.154,00	453.584.879,27
IPTU	130.632.294,00	130.709.723,63
ISS	196.079.937,00	214.232.728,11
ITBI	37.083.539,00	37.672.106,74
IRRF	42.411.425,00	46.863.815,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.378.959,00	24.106.505,24
Contribuições	84.342.598,00	85.857.578,89
Receita Patrimonial	62.971.503,00	83.795.391,34
Aplicações Financeiras (II)	39.874.834,00	59.349.392,07
Outras Receitas Patrimoniais	23.096.669,00	24.445.999,27
Transferências Correntes	1.131.326.173,00	1.094.147.593,08
Cota-Parte FPM	156.400.796,00	139.624.093,56
Cota-Parte do ICMS	312.561.336,00	269.788.415,67
Cota-Parte IPVA	64.868.262,00	70.482.511,66
Cota-Parte do ITR	54.992,00	62.560,23
Cota-Parte do IPI-EXP	2.052.753,00	1.912.315,35
Transferências do FUNDEB	319.712.315,00	320.393.322,62
Outras Transferências Correntes	275.675.719,00	291.884.373,99
Demais Receitas Correntes	50.711.096,00	46.220.669,26
Outras Receitas Financeiras (III)	2.349.069,00	152.855,98
Receitas Correntes Restantes	48.362.027,00	46.067.813,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)	1.719.713.621,00	1.710.119.450,95

Até o Bimestre/ 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag. 2 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	43.576.467,00	11.509.560,46
Operações de Crédito (VI)	21.498.636,00	9.215.590,94
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	400.000,00	716.650,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00	716.650,00
Transferências de Capital	21.677.831,00	1.577.319,52
Convênios	14.553.986,00	1.577.319,52
Outras Transferências de Capital	7.123.845,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	22.077.831,00	2.293.969,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.741.791.452,00	1.712.413.420,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag. 3 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.759.167.864,59	1.696.200.945,74	1.598.645.730,40	1.576.005.228,78	47.229.447,97	125.817,84	14.685.891,76
Pessoal e Encargos Sociais	605.714.374,34	599.496.251,50	596.552.389,06	596.355.930,59	528.732,37	0,00	1.136.542,90
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	26.504.803,49	26.478.129,33	26.478.129,33	26.444.806,12	215.999,85	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.126.948.686,76	1.070.226.564,91	975.615.212,01	953.204.492,07	46.484.715,75	125.817,84	13.549.348,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.732.663.061,10	1.669.722.816,41	1.572.167.601,07	1.549.560.422,66	47.013.448,12	125.817,84	14.685.891,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	205.983.149,04	196.061.323,41	176.736.657,58	165.909.273,10	568.948,07	133.271,46	13.855.269,89
Investimentos	179.951.348,04	170.029.759,86	150.705.094,03	139.877.709,55	513.248,13	133.271,46	13.855.269,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	26.031.801,00	26.031.563,55	26.031.563,55	26.031.563,55	55.699,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	179.951.348,04	170.029.759,86	150.705.094,03	139.877.709,55	513.248,13	133.271,46	13.855.269,89
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) =(XV+XXI+XXII)	1.912.614.409,	1.839.752.576,2	1.722.872.695,1	1.689.438.132,2	47.526.696,25	259.089,30	28.541.161,65
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]		-53.092.569,64					





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag. 4 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	36.226.100,28
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	26.630.388,83
RESULTADO NOMINAL (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI)	-43.496.858,19

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag. 5 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/ 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	325.552.339,15	303.799.328,02
DEDUÇÕES (XXIX)	399.463.614,79	435.620.067,78
Disponibilidade de Caixa	357.984.027,94	394.047.859,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	464.192.785,71	460.285.000,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	59.008.359,92	8.400.603,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	47.200.397,85	57.836.538,28
Demais Haveres Financeiros	41.479.586,85	41.572.208,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-73.911.275,64	-131.820.739,76
RESULTADO NOMINAL (XXXII)=(XXXIa-XXXIb))		57.909.464,12
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		50.607.756,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)		7.301.707,49
RESULTADO PRIMÁRIO (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		-2.294.003,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag. 6 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 29/01/2024 e hora de emissão 13:43





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 - Bimestre NOVEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Pag 1 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.544.143,26	48.168.250,39	47.947.687,50	0,00	6.764.706,15	55.366.204,64	31.199.269,67	28.528.171,36	28.541.161,65	20.821,49	58.003.491,17	64.768.197,32
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	6.544.143,26	47.784.353,21	47.563.790,32	0,00	6.764.706,15	55.348.204,64	31.028.848,18	28.388.562,84	28.401.553,13	0,00	57.975.499,69	64.740.205,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	3.558.131,64	24.466.547,37	24.395.651,69	0,00	3.629.027,32	19.832.587,67	14.246.443,31	12.097.881,34	12.086.078,08	0,00	21.992.952,90	25.621.980,22
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA	0,00	14.308,59	14.308,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇAO CULTURAL MUNICIPAL EGBERTO TAVARES COSTA	0,00	7.614,68	7.614,68	0,00	0,00	120.026,34	83.760,69	151.216,17	151.076,75	0,00	52.710,28	52.710,28
SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR	0,00	16.934,40	16.934,40	0,00	0,00	0,00	3.019,20	3.019,20	3.019,20	0,00	0,00	0,00
AGENCIA REGULADORA FISCALIZACAO S.P.M. CONC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.358,94	6.358,94	6.358,94	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇAO HOSPITALAR FEIRA SANTANA	4.248,00	638.781,26	638.781,26	0,00	4.248,00	226.133,11	2.390.480,07	2.380.082,15	2.380.082,15	0,00	236.531,03	240.779,03
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FEIRA DE SANTANA	1.622.122,50	16.639.728,94	16.535.485,79	0,00	1.726.365,65	5.997.004,68	3.386.724,99	1.071.487,93	1.021.218,41	0,00	8.362.511,26	10.088.876,91
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO FEIRA DE SANTANA	6.708,09	169.034,42	169.034,42	0,00	6.708,09	388.003,13	249.011,21	244.152,21	244.152,21	0,00	392.862,13	399.570,22
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.083.404,21	4.217.978,14	4.217.343,22	0,00	1.084.039,13	26.005.522,29	9.765.059,56	11.781.984,68	11.857.187,17	0,00	23.913.394,68	24.997.433,81
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	269.528,82	1.600.425,41	1.568.636,27	0,00	301.317,96	2.778.927,42	897.990,21	652.380,22	652.380,22	0,00	3.024.537,41	3.325.855,37
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	383.897,18	383.897,18	0,00	0,00	18.000,00	170.421,49	139.608,52	139.608,52	20.821,49	27.991,48	27.991,48
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	383.897,18	383.897,18	0,00	0,00	18.000,00	170.421,49	139.608,52	139.608,52	20.821,49	27.991,48	27.991,48
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.353.382,45	4.353.382,45	0,00	0,00	0,00	4.391,07	1.155,43	1.155,43	3.235,64	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	0,00	4.353.382,45	4.353.382,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇAO CULTURAL MUNICIPAL EGBERTO TAVARES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA REGULADORA FISCALIZACAO S.P.M. CONC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 - Bimestre NOVEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Pag 2 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=-(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
FUNDAÇÃO HOSPITALAR FEIRA SANTANA	0,00	352.532,33	352.532,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL TRANSITO FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.000.850,12	4.000.850,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391,07	1.155,43	1.155,43	3.235,64	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391,07	1.155,43	1.155,43	3.235,64	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.544.143,26	52.521.632,84	52.301.069,95	0,00	6.764.706,15	55.366.204,64	31.203.660,74	28.529.326,79	28.542.317,08	24.057,13	58.003.491,17	64.768.197,32

FONTE: Sistema InfoCASP.

COLBERT MARTINS DA S. FILHO
Prefeito Municipal

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 1 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	406.207.195,00	429.478.374,03
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	130.632.294,00	130.709.723,63
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	37.083.539,00	37.672.106,74
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	196.079.937,00	214.232.728,11
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	42.411.425,00	46.863.815,55
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	669.922.673,00	598.046.116,18
2.1 - Cota-Parte FPM	195.500.995,00	170.716.942,90
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	195.500.995,00	155.464.417,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	0,00	15.252.525,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	390.701.670,00	337.235.519,31
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.565.941,00	1.912.315,35
2.4 - Cota-Parte ITR	68.740,00	78.200,12
2.5 - Cota-Parte IPVA	81.085.327,00	88.103.138,50
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.076.129.868,00	1.027.524.490,21
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	133.984.534,00	116.176.219,71
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	135.047.932,40	140.322.404,47
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	186.018.943,00	327.587.549,87
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	157.153.934,00	249.152.001,19
6.1.1 - Principal	156.143.934,00	248.032.055,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 2 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.010.000,00	1.119.945,28
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.865.009,00	72.361.266,71
6.2.1 - Principal	28.865.009,00	72.361.266,71
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	6.074.281,97
6.4.1 - Principal	0,00	6.074.281,97
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	22.159.400,00	131.855.836,20
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.010.298,82	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.010.298,82	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	330.597.848,69	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 3 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	322.039.748,00	321.677.290,79	320.444.576,69	320.415.960,43	1.232.714,10	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	319.132.548,00	319.096.059,92	317.863.345,82	317.834.729,56	1.232.714,10	
10.1.1 - Educação Infantil	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Ensino Fundamental	319.126.948,00	319.096.059,92	317.863.345,82	317.834.729,56	1.232.714,10	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.907.200,00	2.581.230,87	2.581.230,87	2.581.230,87	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.891.400,00	2.581.230,87	2.581.230,87	2.581.230,87	0,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB recebidas no Exercício	321.972.110,93	320.724.386,83	320.695.770,57	1.247.724,10		-5.615.438,94
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	246.629.104,08	246.387.030,66	246.358.414,40	242.073,42		-2.522.897,11
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	75.343.006,85	74.337.356,17	74.337.356,17	1.005.650,68		2.981.740,14
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		-6.074.281,97
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	319.096.059,92	317.863.345,82	317.834.729,56	1.232.714,10		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 4 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	225.059.287,53	317.863.345,82	317.863.345,82	98,86		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	32.758.754,99	1.247.724,10	6.863.163,04	-25.895.591,95	2,10	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	7.888.971,98	0,00	494.644.030,25	308.262.980,26		502.533.002,23
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	187.086.351,92	179.780.498,43	152.897.464,84	149.826.004,80	26.883.033,59	
20.1 - Educação Infantil	47.299.774,92	46.005.517,24	40.211.042,65	38.795.182,24	5.794.474,59	
20.2 - Ensino Fundamental	102.417.782,25	97.958.131,16	80.051.397,34	79.575.306,82	17.906.733,82	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	3.949.833,75	2.886.591,10	437.607,34	437.607,34	2.448.983,76	
20.5 - Administração Geral	17.785.911,00	17.374.256,00	16.964.682,35	16.647.371,37	409.573,65	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 5 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	15.558.050,00	15.556.002,93	15.232.735,16	14.370.537,03	323.267,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	472.086.097,17	465.925.759,33	440.986.826,82	439.066.259,63	19.144.447,92
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	47.323.774,92	46.005.527,24	40.211.042,65	38.795.182,24	5.794.484,59
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-escola					
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	424.762.322,25	419.920.232,09	400.775.784,17	400.271.077,39	19.144.447,92
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)					152.897.464,84
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB					116.176.219,71
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%					-25.895.591,95
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL					502.533.002,23
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					745.711.094,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			256.881.122,55	261.131.734,29	25,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 6 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.289.391,00			18.427.197,21	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	16.282.391,00			18.068.141,38	
31.1.1. - Salário-Educação	7.383.629,00			8.693.756,70	
31.1.2 - PDDE	25.000,00			4.019.547,50	
31.1.3 - PNAE	6.456.400,00			3.979.095,93	
31.1.4 - PNATE	195.509,00			0,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.221.853,00			1.375.741,25	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.007.000,00			359.055,83	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	355.690.426,91	352.686.964,36	347.695.913,72	331.008.405,08	4.991.050,64
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	85.500,00	61.001,00	0,00	0,00	61.001,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTA	234.802.980,00	234.581.244,61	233.513.984,72	233.485.368,46	1.067.259,89
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	275.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	120.522.876,91	118.044.718,75	114.181.929,00	97.523.036,62	3.862.789,75
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 7 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)					R\$ 1,00
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	521.685.776,58	513.144.261,75	586.533.588,42	566.774.619,74	32.054.548,44
33.1 - Despesas Correntes	521.685.776,58	513.144.261,75	490.175.370,12	479.989.860,84	22.968.891,63
33.1.1 - Pessoal Ativo	321.256.948,00	321.024.763,57	319.656.741,19	319.628.124,93	1.368.022,38
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.472.565,75	145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	197.956.262,83	191.974.498,18	170.373.628,93	160.216.735,91	21.600.869,25
33.2 - Despesas de Capital	107.403.662,25	105.443.875,11	96.358.218,30	86.784.758,90	9.085.656,81
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas Correntes	107.403.662,25	105.443.875,11	96.358.218,30	86.784.758,90	9.085.656,81
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				3.010.298,82	5.202.123,68
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				326.511.392,36	8.312.952,17
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				319.182.379,86	12.926.370,08
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				10.339.311,32	969.510,30
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				10.339.311,32	969.510,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA				Pag. 1 de 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Competência: Novembro/Dezembro / 2023				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	21.498.636,00	9.215.590,94	12.283.045,06	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	206.402.996,47	196.651.941,29	9.751.055,18	
INVESTIMENTOS	179.951.348,04	170.219.409,86	9.731.938,18	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	26.451.648,43	26.432.531,43	19.117,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	206.402.996,47	196.651.941,29	9.751.055,18	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	184.904.360,47	187.436.350,35	9.751.055,18	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: de 2023 a 2096				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)				
R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	319.608.607,00	156.362.735,00	163.245.872,00	478.218.900,00
2024	330.688.795,00	164.147.157,00	166.541.638,00	644.760.538,00
2025	342.009.906,00	174.340.470,00	167.669.436,00	812.429.974,00
2026	354.280.533,00	179.774.592,00	174.505.941,00	986.935.915,00
2027	366.650.474,00	184.150.158,00	182.500.316,00	1.169.436.231,00
2028	377.088.986,00	189.404.487,00	187.684.499,00	1.357.120.730,00
2029	390.699.090,00	194.370.782,00	196.328.308,00	1.553.449.038,00
2030	404.687.353,00	200.373.037,00	204.314.316,00	1.757.763.354,00
2031	419.256.913,00	206.442.655,00	212.814.258,00	1.970.577.612,00
2032	434.531.060,00	212.343.010,00	222.188.050,00	2.192.765.662,00
2033	450.253.037,00	219.705.359,00	230.547.678,00	2.423.313.340,00
2034	466.754.737,00	226.274.107,00	240.480.630,00	2.663.793.970,00
2035	483.447.073,00	232.919.902,00	250.527.171,00	2.914.321.141,00
2036	500.617.032,00	239.757.378,00	260.859.654,00	3.175.180.795,00
2037	518.325.656,00	246.806.483,00	271.519.173,00	3.446.699.968,00
2038	536.831.642,00	251.962.649,00	284.868.993,00	3.731.568.961,00
2039	556.078.344,00	257.061.335,00	299.017.009,00	4.030.585.970,00
2040	576.283.264,00	260.460.033,00	315.823.231,00	4.346.409.201,00
2041	597.357.160,00	262.984.855,00	334.372.305,00	4.680.781.506,00
2042	619.334.760,00	263.835.047,00	355.499.713,00	5.036.281.219,00
2043	642.539.760,00	266.288.529,00	376.251.231,00	5.412.532.450,00
2044	385.161.244,00	261.738.765,00	123.422.479,00	5.535.954.929,00
2045	393.200.421,00	255.532.001,00	137.668.420,00	5.673.623.349,00
2046	401.799.878,00	254.841.000,00	146.958.878,00	5.820.582.227,00
2047	411.529.820,00	243.370.530,00	168.159.290,00	5.988.741.517,00
2048	421.977.647,00	238.982.819,00	182.994.828,00	6.171.736.345,00
2049	433.229.718,00	233.726.559,00	199.503.159,00	6.371.239.504,00
2050	446.013.772,00	217.921.695,00	228.092.077,00	6.599.331.581,00
2051	459.665.554,00	216.311.250,00	243.354.304,00	6.842.685.885,00
2052	474.283.357,00	212.475.703,00	261.807.654,00	7.104.493.539,00
2053	490.334.409,00	199.909.158,00	290.425.251,00	7.394.918.790,00
2054	507.700.998,00	194.809.314,00	312.891.684,00	7.707.810.474,00
2055	522.111.202,00	189.912.957,00	332.198.245,00	8.040.008.719,00
2056	541.522.317,00	186.383.281,00	355.139.036,00	8.395.147.755,00
2057	562.693.321,00	174.385.314,00	388.308.007,00	8.783.455.762,00
2058	585.382.923,00	168.910.688,00	416.472.235,00	9.199.927.997,00
2059	609.540.282,00	163.172.694,00	446.367.588,00	9.646.295.585,00
2060	635.305.082,00	159.002.506,00	476.302.576,00	10.122.598.161,00
2061	662.592.653,00	153.702.288,00	508.890.365,00	10.631.488.526,00
2062	691.213.220,00	153.217.628,00	537.995.592,00	11.169.484.118,00
2063	721.713.753,00	150.959.213,00	570.754.540,00	11.740.238.658,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 28/01/2024 e hora de emissão 15:48





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: de 2023 a 2096				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)				
R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2064	753.453.817,00	153.083.569,00	600.370.248,00	12.340.608.906,00
2065	786.937.372,00	151.658.998,00	635.278.374,00	12.975.887.280,00
2066	822.086.260,00	151.686.768,00	670.399.492,00	13.646.286.772,00
2067	859.367.924,00	153.082.196,00	706.285.728,00	14.352.572.500,00
2068	898.909.402,00	156.071.326,00	742.838.076,00	15.095.410.576,00
2069	940.532.469,00	156.694.641,00	783.837.828,00	15.879.248.404,00
2070	984.562.730,00	156.693.089,00	827.869.641,00	16.707.118.045,00
2071	1.031.128.810,00	155.420.401,00	875.708.409,00	17.582.826.454,00
2072	1.080.392.116,00	153.246.824,00	927.145.292,00	18.509.971.746,00
2073	1.132.485.991,00	151.686.966,00	980.799.025,00	19.490.770.771,00
2074	1.187.611.872,00	150.146.839,00	1.037.465.033,00	20.528.235.804,00
2075	1.245.930.305,00	146.728.979,00	1.099.201.326,00	21.627.437.130,00
2076	1.307.765.513,00	141.747.829,00	1.166.017.684,00	22.793.454.814,00
2077	1.373.163.652,00	137.830.093,00	1.235.333.559,00	24.028.788.373,00
2078	1.442.326.999,00	136.276.681,00	1.306.050.318,00	25.334.838.691,00
2079	1.515.348.605,00	133.564.485,00	1.381.784.120,00	26.716.622.811,00
2080	1.592.654.298,00	131.530.269,00	1.461.124.029,00	28.177.746.840,00
2081	1.674.433.414,00	129.580.956,00	1.544.852.458,00	29.722.599.298,00
2082	1.760.737.978,00	126.907.963,00	1.633.830.015,00	31.356.429.313,00
2083	1.852.080.630,00	123.874.990,00	1.728.205.640,00	33.084.634.953,00
2084	1.948.639.478,00	120.716.333,00	1.827.923.145,00	34.912.558.098,00
2085	2.050.329.947,00	120.735.176,00	1.929.594.771,00	36.842.152.869,00
2086	2.157.830.489,00	120.009.914,00	2.037.820.575,00	38.879.973.444,00
2087	2.271.270.329,00	119.324.011,00	2.151.946.318,00	41.031.919.762,00
2088	2.391.255.313,00	114.660.163,00	2.276.595.150,00	43.308.514.912,00
2089	2.517.852.167,00	114.181.954,00	2.403.670.213,00	45.712.185.125,00
2090	2.651.520.608,00	113.659.110,00	2.537.861.498,00	48.250.046.623,00
2091	2.792.536.486,00	112.779.462,00	2.679.757.024,00	50.929.803.647,00
2092	2.941.378.492,00	112.110.072,00	2.829.266.420,00	53.759.070.067,00
2093	3.098.423.053,00	111.824.365,00	2.986.598.688,00	56.745.668.755,00
2094	3.264.247.192,00	109.804.989,00	3.154.442.203,00	59.900.110.958,00
2095	3.439.273.635,00	108.342.149,00	3.330.931.486,00	63.231.042.444,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 28/01/2024 e hora de emissão 15:48





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	Pag. 1 de 1
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	JANEIRO a DEZEMBRO de 2023	

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	400.000,00	716.650,00	-316.650,00
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	716.650,00	-316.650,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (Ili + IIij)
VALOR (III)	-164.438.264,36	716.650,00	-163.721.614,36





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		Pag. 1 de 5	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Competência: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do				R\$	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	406.207.195,00	406.207.195,00	429.478.374,03	105,729	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.632.294,00	130.632.294,00	130.709.723,63	100,059	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.083.539,00	37.083.539,00	37.672.106,74	101,587	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.079.937,00	196.079.937,00	214.232.728,11	109,258	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	42.411.425,00	42.411.425,00	46.863.815,55	110,498	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	669.922.673,00	669.922.673,00	582.793.590,42	86,994	
Cota-Parte FPM	195.500.995,00	195.500.995,00	155.464.417,14	79,521	
Cota-Parte ITR	68.740,00	68.740,00	78.200,12	113,762	
Cota-Parte IPVA	81.085.327,00	81.085.327,00	88.103.138,50	108,655	
Cota-Parte ICMS	390.701.670,00	390.701.670,00	337.235.519,31	86,315	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.565.941,00	2.565.941,00	1.912.315,35	74,527	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,000	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.076.129.868,00	1.076.129.868,00	1.012.271.964,45	94,066	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	75.988.059,00	53.719.217,60	53.558.249,81	99,700	52.883.504,14	98,444	52.526.938,89	97,781	674.745,67
Despesas Correntes	73.879.775,00	53.265.352,60	53.212.976,57	99,902	52.538.230,90	98,635	52.181.665,65	97,965	674.745,67
Despesas de Capital	2.108.284,00	453.865,00	345.273,24	76,074	345.273,24	98,635	345.273,24	97,965	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	220.252.991,50	191.465.715,72	182.789.771,25	95,469	177.284.024,62	92,593	175.797.374,32	91,817	5.505.746,63
Despesas Correntes	178.157.828,00	188.585.098,77	180.601.315,51	95,766	175.095.568,88	92,847	173.658.418,58	97,965	5.505.746,63
Despesas de Capital	42.095.163,50	2.880.616,95	2.188.455,74	75,972	2.188.455,74	98,635	2.138.955,74	97,965	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.004.000,00	954.400,00	954.351,10	99,995	954.351,10	99,995	954.351,10	99,995	0,00
Despesas Correntes	1.004.000,00	954.400,00	954.351,10	99,995	954.351,10	99,995	954.351,10	99,995	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	99,995	0,00	99,995	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	143.000,00	695.575,00	681.117,58	97,922	633.005,20	91,005	553.073,59	79,513	48.112,38
Despesas Correntes	141.000,00	693.575,00	681.117,58	98,204	633.005,20	91,267	553.073,59	79,742	48.112,38
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000	0,00	91,267	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.465.597,00	15.796.391,00	15.413.146,74	97,922	15.122.249,78	95,732	15.056.849,16	95,318	290.896,96
Despesas Correntes	11.758.000,00	15.688.794,00	15.413.146,74	98,243	15.122.249,78	96,389	15.056.849,16	95,972	290.896,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 2 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023										
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do										R\$
Despesas de Capital	707.597,00	107.597,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	95,732	0,00	0,000	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	54.745.305,00	80.403.177,32	79.235.803,73	98,548	77.907.848,59	96,896	76.547.041,98	95,204	1.327.955,14	1.327.955,14
Despesas Correntes	54.519.305,00	80.319.056,42	79.213.771,73	98,624	77.885.816,59	0,000	76.525.009,98	95,276	1.327.955,14	1.327.955,14
Despesas de Capital	226.000,00	84.120,90	22.032,00	26,191	22.032,00	0,000	22.032,00	26,191	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	364.598.952,50	343.034.476,64	332.632.440,21	96,968	324.784.983,43	94,680	321.435.629,04	93,704	7.847.456,78	7.847.456,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	332.632.440,21	324.784.983,43	321.435.629,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	332.632.440,21	324.784.983,43	321.435.629,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		151.840.794,67	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	180.791.645,54		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,86	32,08	31,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					
Diferença de limite não cumprido em 2022					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)					





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Competência: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

Pag. 3 de 5

R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = (0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	18.596.969,39	0,00	18.596.969,39	15.928.359,38	2.668.610,01	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	580.159,63	0,00	580.159,63	0,00	580.159,63	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	146.575,43	0,00	146.575,43	0,00	146.575,43	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	47.723,78	0,00	47.723,78	0,00	47.723,78	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	245.863.665,00	245.863.665,00	253.821.888,09	103,237
Provenientes da União	241.477.743,00	241.477.743,00	247.885.365,53	102,654
Provenientes dos Estados	4.385.922,00	4.385.922,00	5.936.522,56	135,354
Provenientes de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,000
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,000
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,000





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA				Pag. 4 de 5	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Competência: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do				R\$	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				245.863.665,00	245.863.665,00 253.821.888,09 103,237

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	47.672.893,00	53.072.134,32	52.279.357,62	98,506	47.328.355,06	89,177	47.091.612,24	88,731	4.951.002,56
Despesas Correntes	47.668.893,00	53.068.134,32	52.279.357,62	98,514	47.328.355,06	89,184	47.091.612,24	88,738	4.951.002,56
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,000	0,00	98,635	0,00	88,738	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	149.351.809,00	148.094.072,11	146.777.021,07	99,111	125.330.663,12	84,629	123.745.779,82	83,559	21.446.357,95
Despesas Correntes	143.245.441,00	148.083.481,11	146.777.021,07	99,118	125.330.663,12	84,635	123.745.779,82	88,738	21.446.357,95
Despesas de Capital	6.106.368,00	10.591,00	0,00	0,000	0,00	89,184	0,00	88,738	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.206.661,00	3.820.961,00	3.816.902,09	99,894	3.816.902,09	99,894	3.792.902,09	99,266	0,00
Despesas Correntes	4.206.661,00	3.820.961,00	3.816.902,09	99,894	3.816.902,09	99,894	3.792.902,09	99,266	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	99,894	0,00	99,266	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	381.185,00	177.126,00	83.278,23	47,016	43.008,96	24,282	43.008,96	24,282	40.269,27
Despesas Correntes	379.185,00	175.126,00	83.278,23	47,553	43.008,96	24,559	43.008,96	24,559	40.269,27
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000	0,00	24,559	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.072.674,00	2.661.948,00	2.611.105,74	97,889	2.605.746,56	97,889	2.511.134,03	94,334	5.359,18
Despesas Correntes	2.070.674,00	2.659.948,00	2.611.105,74	98,164	2.605.746,56	97,962	2.511.134,03	94,405	5.359,18
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	97,889	0,00	0,000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.787,00	65.919,20	60.130,10	91,218	60.130,10	91,218	60.130,10	91,218	0,00
Despesas Correntes	138.787,00	4.788,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	61.131,20	60.130,10	98,362	60.130,10	0,000	60.130,10	98,362	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	258.430.527,00	288.229.418,75	284.803.468,48	98,811	179.184.805,89	62,167	177.244.567,24	61,494	105.618.662,59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	123.660.952,00	106.791.351,92	105.837.607,43	99,107	100.211.859,20	93,839	99.618.551,13	93,283	5.625.748,23





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 5 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023										
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do										R\$
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	369.604.800,50	339.559.787,83	329.566.792,32	97,057	302.614.687,74	89,120	299.543.154,14	88,215	26.952.104,58	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.210.661,00	4.775.361,00	4.771.253,19	99,914	4.771.253,19	99,914	4.747.253,19	99,411	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	524.185,00	872.701,00	764.395,81	87,590	676.014,16	77,462	596.082,55	68,303	88.381,65	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	14.538.271,00	18.458.339,00	18.024.252,48	97,648	17.727.996,34	96,043	17.567.983,19	95,176	296.256,14	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	54.906.092,00	80.469.096,52	79.295.933,83	98,542	77.967.978,69	96,892	76.607.172,08	95,201	1.327.955,14	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	623.029.479,50	631.263.895,39	617.435.908,69	97,809	503.969.789,32	79,835	498.680.196,28	78,997	113.466.119,37	







PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 - Bimestre NOVEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 13 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Pag 1 / 1

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM2022									
		No bimestre					Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EC 2024	EC 2025	EC 2026	EC 2027	EC 2028	EC 2029	EC 2030	EC 2031	EC 2032
Do Ente Federado, Exceto Estatais não Dependentes (I) = (I.1 + I.2)	3.654.355,77	5.000.000,00									
Contratadas (I.1)	3.654.355,77	5.000.000,00									
A contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	3.654.355,77	5.000.000,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.548.511.428,42	1.727.860.484,80									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	3.654.355,77	5.000.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,236	0,289									





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 1 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.963.320.508,00
Previsão Atualizada		1.969.812.448,00
Receitas Realizadas		1.916.967.550,86
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.963.320.508,00
Dotação Atualizada		2.078.507.238,30
Despesas Empenhadas		2.005.388.120,38
Despesas Liquidadas		1.888.207.476,72
Despesas Pagas		1.854.495.346,04
Superávit Orçamentário		28.760.074,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.005.388.120,38
Despesas Liquidadas		1.888.207.476,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 2 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		1.688.423.006,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.684.134.210,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.647.709.638,84		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		165.340.509,88		
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		167.645.379,08		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.765.140.619,86		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.765.140.619,86		
Despesas Previdenciárias Pagas		2.765.140.619,86		
Resultado Previdenciário		-2.597.495.240,78		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-43.496.858,19	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-53.092.569,64	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 3 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	59.065.776,10	0,00	52.301.069,95	6.764.706,15
Poder Executivo	58.681.878,92	0,00	51.917.172,77	6.764.706,15
Poder Legislativo	383.897,18	0,00	383.897,18	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	86.569.865,38	24.057,13	28.542.317,08	58.003.491,17
Poder Executivo	86.377.052,82	0,00	28.401.553,13	57.975.499,69
Poder Legislativo	192.812,56	24.057,13	140.763,95	27.991,48
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	145.635.641,48	24.057,13	80.843.387,03	64.768.197,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	261.131.734,29	<18% / 25%>	25,41 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	317.863.345,82	70%	98,86 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não realizado	
Receita de Operação de Crédito		9.215.590,94	12.283.045,06
Despesa de Capital Líquida		196.462.291,29	9.940.705,18





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Pag 4 / 4

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercicio	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	308.455.321,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	150.765.202,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	157.690.119,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	716.650,00		-316.650,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	324.784.983,43	15 %	32,08 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00 %			

COLBERT MARTINS DA S. FILHO
Prefeito Municipal
FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 29/01/2024 e hora de emissão 13:38

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a)





RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE/2023





PREF.MUN. DE FEIRA DE SANTANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO - DEZEMBRO 2023

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'a',
Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS COM PESSOAL														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL [I]	30.391.600,05	102.558.791,31	75.563.913,69	78.907.152,29	108.172.528,28	70.469.799,64	79.540.002,15	83.444.891,00	84.537.995,58	82.917.978,03	78.920.874,11	128.159.904,55	1.003.585.430,68	21.528.320,06
Pessoal Ativo	17.007.571,29	66.223.232,79	38.490.525,69	42.646.876,14	46.359.049,57	43.876.535,77	40.995.029,31	42.416.644,57	40.278.319,36	41.128.881,76	33.853.449,63	61.931.696,88	515.207.812,76	3.244.624,93
Vencimentos, Vantagens e Outras														
Despesas Variáveis	16.607.064,57	45.270.636,00	25.598.944,39	28.686.679,65	34.096.519,58	30.436.629,69	31.720.771,92	32.879.548,29	30.984.176,21	32.138.495,27	33.006.449,34	51.393.217,88	392.819.132,79	1.653.109,56
Obrigações Patronais	400.506,72	20.952.596,79	12.891.581,30	13.960.196,49	12.262.529,99	13.439.906,08	9.274.257,39	9.537.096,28	9.294.143,15	8.990.386,49	847.000,29	10.538.479,00	122.388.679,97	1.591.515,37
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.696.683,13	12.894.054,82	13.029.249,53	12.787.439,11	13.124.943,13	13.117.603,99	13.107.661,84	13.161.327,27	13.293.479,69	13.227.167,35	13.894.692,81	19.321.027,91	162.655.330,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e														
Reformas	10.723.748,87	11.734.535,59	11.815.364,56	11.611.697,57	11.894.007,17	11.890.131,94	11.870.204,64	11.930.052,52	12.024.134,40	11.986.690,11	12.544.510,30	17.454.047,53	147.479.125,20	0
Pensões	972.934,26	1.159.519,23	1.213.884,97	1.175.741,54	1.230.935,96	1.227.472,05	1.237.457,20	1.231.274,75	1.269.345,29	1.240.477,24	1.350.182,51	1.866.980,38	15.176.205,38	0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Despesas de Pessoal	1.687.345,63	23.441.503,70	24.044.138,47	23.472.837,04	48.688.535,58	13.475.659,88	25.437.311,00	27.866.919,16	30.966.196,53	28.561.928,92	31.172.731,67	46.907.179,76	325.722.287,34	18.283.695,13
decorrentes de contratos de terceirização <§ 1º do art.18 da LRF>														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS [II]	11.707.246,98	19.549.019,11	15.898.064,15	16.185.947,51	17.289.958,99	16.313.439,51	17.352.133,49	18.621.810,66	16.292.339,53	16.500.487,91	17.034.587,19	24.450.635,19	207.195.670,22	1.086.056,49
<§ 1º do art. 19 da LRF>														
Indenizações por Demissão e														
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	3.159,76	32.938,15	27.836,59	56.229,91	5.177,01	35.035,33	37.436,18	10.689,85	0,00	10.785,73	0,00	219.288,51	
Decorrentes de Decisão Judicial	10.563,85	735.410,34	133.492,16	528.824,76	638.529,87	43.181,91	918.982,58	619.587,30	206.393,28	400.818,32	222.168,10	214.831,38	4.672.783,85	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos com Recursos Vinculados	11.696.683,13	12.894.054,82	13.029.249,53	12.787.439,11	13.124.943,13	13.117.603,99	13.107.661,84	13.161.327,27	13.293.479,69	13.227.167,35	13.894.692,81	19.321.027,91	162.655.330,58	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de														
Endemias	0,00	5.916.394,19	2.702.384,31	2.841.847,05	3.470.256,08	3.147.476,60	3.290.453,74	4.803.459,91	2.781.776,71	2.706.386,60	2.830.725,09	4.756.532,31	39.247.692,59	1.086.056,49
Piso dos enfermeiros e técnicos de														
enfermagem										166.115,64	76.215,46	158.243,59	400.574,69	
[II]=[I-II]	18.684.353,07	83.009.772,20	59.665.849,54	62.721.204,78	90.882.569,29	54.156.360,13	62.187.868,66	64.823.080,34	68.245.656,05	66.417.490,12	61.886.286,92	103.709.269,36	796.389.760,46	20.442.263,57
AÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA [RCL] [IV]													R\$ 1.688.423.006,84	
[I] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais <§ 13, art. 166 da CF> [V]													R\$ 4.288.796,00	
União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) [VI]													R\$ 36.424.572,00	
[II] RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA [VII]													R\$ 1.647.709.638,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP [VIII] = [II] a + III b)													R\$ 816.832.024,03	49,57%
LIMITE MÁXIMO [IX] -<incisos I, II, III, art.20 da LRF>													R\$ 889.763.204,97	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL [X]=[0,95 x VIII] <parágrafo único, art. 22 da LRF>													R\$ 845.275.044,72	51,30%
LIMITE DE ALERTA [XI]=[0,90 x VIII] <inciso II do §1º do art. 59 da LRF>													R\$ 800.786.884,48	48,60%

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
Secretário

JOAQUIM C. GALVAO NETO
Contador CRC-BA 9.103-0



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: JAN/DEZ - 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	325.552.339,15	325.433.619,20	314.666.789,25	303.799.328,02
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	226.725.600,69	227.951.237,35	219.270.810,63	209.408.388,54
Empréstimos	170.505.689,19	173.878.056,98	167.360.777,10	160.806.617,82
Internos	95.845.033,34	100.565.804,60	95.433.001,08	90.300.197,56
Externos	74.660.655,85	73.312.252,38	71.927.776,02	70.506.420,26
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	-	-	-	-
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	56.219.911,50	54.073.180,37	51.910.033,53	48.601.770,72
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	38.011.414,02	36.507.621,57	34.918.105,31	32.630.938,52
De Demais Contribuições Sociais	8.771.550,58	8.454.144,74	8.136.738,90	7.664.147,00
Do FGTS	8.794.950,24	8576423,76	8.427.203,82	7.985.704,50
Com Instituição Não financeira	641.996,66	534990,3	427.985,50	320.980,70
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	98.826.738,46	97482381,85	95.395.978,62	94.390.939,48





Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa¹	409.490.774,83	477.316.668,52	486.098.512,50	395.214.781,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	475.274.696,74	493.709.408,13	506.577.754,19	460.540.362,21
(-) Restos a Pagar Processados	59.008.359,92	7.349.074,21	7.139.435,08	40.407.496,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	48.255.148,84	50.530.290,58	54.834.181,45	66.490.292,53
Demais Haveres Financeiros	41.479.586,85	41.486.625,18	41.494.374,84	41.572.208,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-83.938.435,68	-151.883.049,32	-171.431.723,25	-91.415.453,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.539.959.559,01	1.547.435.135,30	1.587.028.590,21	1.688.423.006,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	250.000,00	4.288.796,00	4.288.796,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.539.709.559,01	1.547.185.135,30	1.582.739.794,21	1.684.134.210,84
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,14%	21,03%	19,88%	18,04%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,45%	-9,82%	-10,83%	-5,43%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.847.651.470,81	1.856.622.162,36	1.899.287.753,05	2.020.961.053,01
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	1.662.886.323,73	1.670.959.946,12	1.709.358.977,75	1.818.864.947,71

RESULTADO NOMINAL

87.493.287,57

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Sec. Mun. Da Fazenda

JOAQUIM C. GALVAO NETO
Contador CRC -BA 9.103-0



Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN-DEZ/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.539.959.559,01	1.547.435.135,30	1.587.028.590,21	1.688.423.006,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	250.000,00	250.000,00	4.038.796,00	4.288.796,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.539.709.559,01	1.547.185.135,30	1.582.989.794,21	1.684.134.210,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	338.736.102,98	340.380.729,77	348.257.754,73	370.509.526,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				



Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
Sec.Mun. da Fazenda

JOAQUIM C. GALVAO NETO
Contador CRC -BA 9.103-0





Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN-DEZ/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	9.215.590,94
Interna	0,00	9.215.590,94
Empréstimos	0,00	9.215.590,94
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		
TOTAL (III)	0,00	9.215.590,94





<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.688.423.006,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.288.796,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.684.134.210,84	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	9.215.590,94	0,55%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	269.461.473,73	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	242.515.326,36	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	117.889.394,76	7,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Demais Contribuições Sociais Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
Sec.Mun. da Fazenda

JOAQUIM C. GALVAO NETO
Contador CRC -BA 9.103-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - Executivo Prefeitura										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período: JAN/2023 a DEZ/23 - Quadrimestre SET/23 a DEZ/23										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")										
R\$ 1,00										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	93.558.014,08	2.456.481,55	0,00	10.005.979,35	56.411.988,97	0,00	24.683.564,21	0,00	24.057,13	24.683.564,21
Recursos Ordinários	93.558.014,08	2.456.481,55	0,00	10.005.979,35	56.411.988,97	0,00	24.683.564,21	0,00	24.057,13	24.683.564,21
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	355.005.339,62	4.308.224,60	0,00	48.010.502,11	24.776.039,23	0,00	277.910.573,68	0,00	1.230,00	277.910.573,68
Educação – 25% - Fonte 01	4.426.086,91	561.261,96	0,00	1.426.928,44	5.149.269,24	0,00	-2.711.372,73	0,00	0,00	-2.711.372,73
Saúde – 15% - Fonte 02	7.099.384,44	214.503,81	0,00	3.246.459,55	7.710.255,24	0,00	-4.071.834,16	0,00	0,00	-4.071.834,16
RPPS - Fonte 03	170.807.068,32	0,00	0,00	0,00	8.255.567,85	0,00	162.551.500,47	0,00	1.230,00	162.551.500,47
Salário Educação - Fonte 04	351.091,50	0,00	0,00	0,00	260.618,85	0,00	90.472,65	0,00	0,00	90.472,65
LC 173/2020- I - Fonte 09	188.209,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.209,19	0,00	0,00	188.209,19
FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS - Fonte 14	80.999.322,88	1.453.343,27	0,00	4.782.274,72	0,00	0,00	74.763.704,89	0,00	0,00	74.763.704,89
FNDE - Fonte 15	5.571.252,64	198.334,17	0,00	1.365.294,65	19.989,72	0,00	3.987.634,10	0,00	0,00	3.987.634,10
CIDE - Fonte 16	59.807,65	0,00	0,00	0,00	37.774,43	0,00	22.033,22	0,00	0,00	22.033,22
Transferências FUNDEB- 60% Fonte 18	5.579.212,76	442,14	0,00	0,00	27.899,99	0,00	5.550.870,63	0,00	0,00	5.550.870,63
Transferências FUNDEB- 40% Fonte 19	0,00	324.000,86	0,00	162.076,48	-33.644,96	0,00	-452.432,38	0,00	0,00	-452.432,38
Transferências de Convênios Educação - Fonte 22	47.127,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.127,08	0,00	0,00	47.127,08
Transferências de Convênios Saúde- Fonte 23	125.674,88	58.518,57	0,00	309.962,13	0,00	0,00	-242.805,82	0,00	0,00	-242.805,82
Transferências de Convênios Outros- Fonte 24	2.085.722,95	473.583,21	0,00	433.639,53	0,00	0,00	1.178.500,21	0,00	0,00	1.178.500,21
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28	1.030.657,41	3.940,08	0,00	45.418,71	0,00	0,00	981.298,62	0,00	0,00	981.298,62
Transferências de Recursos FNAS - Fonte 29	5.762.075,37	130.325,84	0,00	953.757,81	0,00	0,00	4.677.991,72	0,00	0,00	4.677.991,72
Transferências - FIES - Fonte 30	0,00	0,00	0,00	0,00	-636,23	0,00	636,23	0,00	0,00	636,23
Royalties/FEP/ Compensação Fonte 42	1.421.730,74	199.630,30	0,00	86.641,09	0,00	0,00	1.135.459,35	0,00	0,00	1.135.459,35
Cessão Onerosa Pre-sal - Fonte 44	3.767,56	0,00	0,00	6.433,88	0,00	0,00	-2.666,32	0,00	0,00	-2.666,32
Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta-Fonte 50	1.190.482,76	6.708,09	0,00	552.435,88	254.404,67	0,00	376.934,12	0,00	0,00	376.934,12
Transf. Especial da União - Fonte 55	0,00	4.248,00	0,00	50.502,62	0,00	0,00	-54.750,62	0,00	0,00	-54.750,62
Operações de Crédito Internas - Fonte 90	410.468,25	679.384,30	0,00	13.554.379,02	0,00	0,00	-13.823.295,07	0,00	0,00	-13.823.295,07
Operações de Crédito Externas - Fonte 91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens - Fonte 92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - Executivo Prefeitura										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período: JAN/2023 a DEZ/23 - Quadrimestre SET/23 a DEZ/23										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")										R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
Outras Receitas Não Primárias - Fonte 93	0,00	0,00	0,00	0,00	91.156,47	0,00	-91.156,47	0,00	0,00	-91.156,47
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 94	0,00	0,00	0,00	0,00	196.774,88	0,00	-196.774,88	0,00	0,00	-196.774,88
Precatórios Fundef - Fonte 95	62.985.913,12	0,00	0,00	21.034.297,60	1.637.020,06	0,00	40.314.595,46	0,00	0,00	40.314.595,46
Apoio Financeiro - Fonte 97	4.860.283,21	0,00	0,00	0,00	1.169.589,02	0,00	3.690.694,19	0,00	0,00	3.690.694,19
TOTAL (III) = (I + II)	448.563.353,70	6.764.706,15	0,00	58.016.481,46	81.188.028,20	0,00	302.594.137,89	0,00	25.287,13	302.594.137,89

COLBERT MARTINS DA S. FILHO
Prefeito Municipal

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a)





Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN-DEZ/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	R\$ 1.688.423.006,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 1.684.134.210,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 1.647.709.638,84

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	816.832.024,03	49,57 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	889.763.204,97	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	845.275.044,72	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	800.786.884,48	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-91.415.453,33	-5,43 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.020.961.053,01	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	370.509.526,38	22%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	9.215.590,94	0,55 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	269.461.473,73	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	117.889.394,76	7%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	112.283.179,44	302.594.137,89

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
Sec.Mun. da Fazenda

JOAQUIM C. GALVAO NETO
Contador CRC -BA 9.103-0



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro

Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3617-0604